

AGILIDADE NOS FINANCIAMENTOS DE CUSTEIO AGRÍCOLA

por

Ursula Ely Schultze

**Projeto de pesquisa apresentado ao Setor de Ciências Sociais Aplicadas,
Departamento de Contabilidade, Programa de Pós-Graduação da Universidade
Federal do Paraná. Orientador: Professor Lauro Brito de Almeida.**

Novembro de 2005

À minha filha Samantha, de 8 anos, que ficou privada da minha companhia nos sábados em que freqüentei o curso e durante todo o tempo utilizado para a realização dos trabalhos.

AGRADECIMENTOS

Ao Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Controladoria, Setor de Ciências Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, pela orientação e transmissão da vasta gama de seus conhecimentos.

À equipe de funcionários da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Controladoria, Setor de Ciências Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, pelo seu pronto atendimento e colaboração constante para o perfeito andamento das aulas.

Aos colegas de curso pela amizade e troca de conhecimentos.

À minha família, que esteve presente em todos os momentos do curso e elaboração dos trabalhos, agradeço a paciência e colaboração.

APRESENTAÇÃO

Este estudo foi motivado pela percepção da necessidade de agilização em todo o processo do crédito agrícola – acolhimento da proposta, análise, aprovação, liberação e formalização – visando a utilização dos créditos anteriormente ou no momento do plantio, ou seja, em tempo hábil para a preparação do solo, aquisição de insumos e o plantio propriamente dito.

O estudo está estruturado em sete capítulos. No Capítulo I é apresentada a introdução, contendo a questão base de todo o trabalho desenvolvido. No capítulo dois são definidos os objetivos gerais e específicos que se pretende avaliar. No capítulo três será abordado o referencial teórico com considerações sobre o sistema financeiro e o crédito rural, o custeio agrícola no agronegócio e o papel do agronegócio no estado do Paraná.

O capítulo quatro trata do tipo de pesquisa e meios de investigação a serem utilizados (metodologia) e o capítulo cinco apresenta o cronograma do trabalho a ser desenvolvido.

No capítulo seis é apresentado o desenvolvimento do estudo propriamente dito, com análises do procedimento adotado até então e com as sugestões de aprimoramento, objeto deste trabalho, visando confirmar a questão apresentada na introdução. Em suma, os resultados.

O último capítulo é dedicado às conclusões do estudo e à apresentação de sugestões para futuras pesquisas.

Para complementar, estão sendo anexadas tabelas, gráficos e fluxos no final da monografia.

RESUMO

O objetivo deste estudo é verificar o desenvolvimento de meios eficazes para agilizar os procedimentos atualmente utilizados na contratação de operações do crédito agrícola. Assim sendo, foram analisadas as diversas etapas que uma proposta de financiamento percorre desde seu ingresso num banco, até sua efetiva liberação. Além de efetuar as liberações dos créditos de maneira mais ágil, procurou-se, através dos procedimentos adotados, manter e cumprir as exigências legais que são necessárias para uma contratação de financiamentos. Foram mantidos todos os procedimentos atualmente utilizados na instituição financeira analisada, porém, com inovações na maneira que os mesmos poderiam ser realizados.

LISTA DE SÍMBOLOS E ABREVIATURAS

BACEN – Banco Central do Brasil

CADIN – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal

CPR - Cédula de Produto Rural

DENOR – Departamento de Normas do Sistema Financeiro

EGF - Empréstimos do Governo Federal

FAE – Fundo de Aplicação Extramercado

FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador

ha - hectares

MCR 6.2 – Manual de Crédito Rural, item 6.2

MCR 6.4 – Manual de Crédito Rural, item 6.4

PRONAF – Programa Nacional de Agricultura Familiar

SERASA – Centralização dos Bancos S.A.

SI – Sistema de Informação

SNCR – Sistema Nacional de Crédito Rural

SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| APRESENTAÇÃO | iv |
| RESUMO | v |
| LISTA DE SIMBOLOS E ABREVIATURAS | vi |
| SUMÁRIO | vii |
| 1 INTRODUÇÃO | 09 |
| 2 OBJETIVOS | 10 |
| 2.1 Objetivo Geral | 10 |
| 2.2 Objetivos Específicos | 10 |
| 3 REFERENCIAL TEÓRICO | 11 |
| 3.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA FINANCEIRO E O CRÉDITO RURAL | 11 |
| 3.1.1 Abordagem histórica sobre o crédito bancário | 11 |
| 3.1.2 Principais conceitos utilizados no Crédito Rural | 12 |
| 3.2 O CUSTEIO AGRÍCOLA NO AGRONEGÓCIO | 20 |
| 3.2.1 Objetivos | 21 |
| 3.2.2 Fontes de financiamentos rurais | 22 |
| 3.2.3 Tipos de financiamentos rurais | 22 |
| 3.3 O PAPEL DO AGRONEGÓCIO NO PARANÁ | 23 |
| 4 METODOLOGIA | 25 |
| 4.1 Tipo de Pesquisa | 25 |
| 4.2 Meios de Investigação | 25 |
| 5 CRONOGRAMA | 26 |
| 6 RESULTADOS | 27 |
| 6.1 ACOLHIMENTO DA PROPOSTA DE FINANCIAMENTO DE CUSTEIO | 27 |
| 6.2 ANÁLISE DA PROPOSTA DE FINANCIAMENTO | 28 |
| 6.2.1 Atualização Cadastral | 28 |
| 6.2.2 Limite de Crédito | 29 |
| 6.2.3 Apresentação de Documentos | 30 |
| 6.2.4 Capacidade de Pagamento | 34 |
| 6.3 DEFERIMENTO DAS OPERAÇÕES | 35 |

| | |
|---|----|
| 6.4 FORMALIZAÇÃO | 36 |
| 6.5 LIBERAÇÃO DO CRÉDITO | 37 |
| 6.6 ACOMPANHAMENTO DO CRÉDITO | 37 |
| 6.6.1 Comprovação do Crédito | 38 |
| 6.6.2 Fiscalização | 38 |
| 6.6.3 Alterações nas condições iniciais pactuadas | 39 |
| 6.7 CONTROLE DO PROCESSO | 39 |
| 7 CONCLUSÕES | 42 |
| 8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 45 |
| ANEXOS | 46 |

1 INTRODUÇÃO

Os recursos liberados pelos bancos comerciais para financiamentos da safra agrícola no Brasil e também no estado do Paraná constituem uma importante fonte de recursos utilizados pelos produtores para o plantio de suas lavouras. Para que estes recursos cheguem aos produtores, os bancos efetuam análises nas propostas de financiamento para verificação da viabilidade das mesmas.

O cenário atual exige das organizações agilidade na tomada de decisões. Assim, há necessidade de que os bancos encontrem fórmulas para liberar recursos de maneira rápida, tendo em vista que os mesmos funcionam como alavanca para as demais atividades destes bancos. Schrickel (1994) afirma que a função mais importante de uma instituição financeira é intermediar recursos de terceiros, para promover a captação de riquezas e poupanças, canalizando-as para o financiamento de atividades produtivas e rentáveis.

Fator importante no atendimento aos agricultores têm sido a concorrência entre as instituições financeiras, que há alguns anos era inexistente, bem como a diversificação das fontes de recurso.

Visando resguardar a empresa onde elaboramos o projeto e trabalhando sob a égide da ética, usaremos nome fictício para a instituição onde desenvolvemos a maior parte de nosso estudo.

Há, por parte dos produtores, interesse que os recursos oferecidos pelos bancos, principalmente os de fonte do Governo Federal sejam liberados no menor tempo possível e, por outro lado, há necessidade de que diversos procedimentos internos sejam executados. Muitas vezes ocorre demora na liberação destes recursos e, diante deste cenário, desenvolvemos nosso estudo no sentido de equacionar o interesse de ambas as partes, levantando a seguinte questão:

Qual o procedimento ideal a ser adotado na análise das operações de crédito agrícola dentro de uma instituição bancária?

2 OBJETIVOS

O trabalho desenvolvido visa encontrar meios para agilizar os procedimentos realizados para a contratação de operações de crédito dentro dos bancos, mais especificamente os empréstimos/financiamentos destinados ao custeio agrícola.

2.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo do trabalho é apresentar sugestões para mudanças de rotinas, sem o intuito de integralizar uma fórmula mágica para solucionar o dilema de um financiamento agrícola, ou seja, - deve-se emprestar com rapidez e segurança - e manter os procedimentos necessários para a correta contratação da operação.

Desta forma pretende-se fazer um levantamento das atividades relacionadas à liberação do crédito rural dentro de uma instituição financeira que denominados de Banco do Solo, para os agricultores do estado do Paraná e implementar alternativas que garantam maior rapidez e segurança ao processo.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir uma maneira ágil para liberação de recursos para o custeio agrícola aos participantes da cadeia agroindustrial;
- Permitir manter a qualidade de todo o processo de contratação de uma operação de custeio agrícola;
- Fornecer subsídios aos funcionários do Banco do Solo sobre conceitos e procedimentos utilizados na contratação de operações de crédito;
- Fornecer aos órgãos de direção e de decisão da instituição novas reflexões sobre a política de crédito

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA FINANCEIRO E O CRÉDITO RURAL

3.1.1 Abordagem histórica sobre o Crédito Bancário

O Banco do Solo faz parte do Sistema Financeiro Nacional, assim definido como um “conjunto de instituições que se dedicam, de alguma forma, ao trabalho de propiciar condições satisfatórias para a manutenção de um fluxo de recursos entre poupadores e investidores.” (Fortuna, 1997, p. 11). Neste contexto estão incluídos os bancos oficiais, os bancos privados e também as instituições financeiras de crédito.

Segundo Fortuna (1997), o Banco do Brasil é o principal responsável pela execução da política oficial de crédito rural, e é através dele que o governo executa os projetos voltados para o desenvolvimento do setor rural. Sendo assim, o Banco do Brasil é o principal responsável pelas liberações de recursos para custeios e investimentos.

O mesmo autor declara, ainda, que foi o império europeu que trouxe o modelo bancário utilizado no Brasil. As práticas bancárias correspondiam às operações de depósitos e empréstimos e praticamente não existiam outros serviços.

No início do século os métodos de acompanhamento do sistema apresentavam falhas. As atividades bancárias no Brasil eram incipientes e com pouco controle. Os critérios de fiscalização utilizados pela Inspeção Geral de Bancos, iniciados em 1920, eram inadequados e, para corrigir isto, em 1945 foi criada a SUMOC (Superintendência da Moeda e do Crédito), com o Decreto-lei nº 7.293.

A partir de 1964, época da revolução, o sistema financeiro assim como outros setores da economia, sofreu muitas mudanças. Havia discussão sobre a utilização de um novo sistema baseado no modelo americano, no qual predominava a especialização, em substituição ao Europeu, onde os bancos foram as principais peças do sistema, operando em todas as modalidades. Segundo Fortuna (1997), em 31 de dezembro de 1964 houve a reforma bancária, que procurava acabar com esta controvérsia através da Lei nº 4.595 e, em 14 de julho de 1965, a reforma do Mercado de Capitais através da Lei nº 4.728. Foi nesta época que foi criado o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil. O Banco do Brasil passa a operar a longo prazo ficando como banco comercial misto.

Em 22 de setembro de 1988, a Resolução nº 1.524/88 facultou aos bancos funcionarem como “banco múltiplo”, sendo organizados como uma única instituição com personalidade jurídica própria.

O crédito rural foi institucionalizado pela Lei nº. 4.829, de 5 de novembro de 1965 e regulamentado pelo Decreto nº. 58.380, de 10 de maio de 1966.

3.1.2 Principais conceitos utilizados no Crédito Rural

Descrevemos, a seguir, uma série de termos e conceitos que são utilizados no processo de análise e contratação de uma operação de crédito e, mais especificamente, na contratação de financiamento de custeio agrícola:

a) Crédito

É um instrumento de política financeira utilizado por uma empresa (comercial, industrial ou de serviços) ou por pessoas físicas - na venda a prazo de seus produtos - ou por um banco – na concessão de empréstimo, financiamento ou garantia. Para um banco, as operações de crédito constituem seu próprio negócio. “Crédito consiste na entrega de um valor presente mediante uma promessa de pagamento.” (Silva, 1998, p. 63)

“Crédito é todo ato de vontade ou disposição de alguém de destacar ou ceder, temporariamente, parte do seu patrimônio a um terceiro, com a expectativa de que esta parcela volte a sua posse integralmente, após decorrido o tempo estipulado.” (Schrickel, 1994, p. 25).

b) Crédito Rural

Considera-se crédito rural o suprimento de recursos financeiros a produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas) ou a suas cooperativas para aplicação exclusiva em operações vinculadas as atividades da agricultura e da pecuária, abrangendo as fases de custeio, pré-comercialização, comercialização e investimento. “É o suprimento de recursos financeiros para aplicação exclusiva nas atividades agropecuárias.” (Fortuna, 1997, p. 130)

Um dos pilares da política de desenvolvimento agrícola brasileira ao longo dos anos tem sido o **Crédito Rural**, entendido como o suprimento de recursos financeiros para aplicação no setor produtivo da agricultura e da pecuária.

Parcela significativa destes recursos é aportada pelo setor público — governo federal — caracterizando-se como recursos de Crédito Rural formal.

Seus objetivos básicos são:

- a) financiar** de forma oportuna e adequada o custeio da produção e a comercialização dos produtos agropecuários;
- b) estimular** os investimentos rurais voltados para a armazenagem, o beneficiamento e a industrialização de produtos agropecuários;
- c) incentivar** a adoção de práticas e técnicas de produção voltadas para o aumento da produtividade e da renda, a proteção do meio-ambiente e a melhoria das condições de vida da população rural;
- d) fortalecer** o setor rural e o agronegócio brasileiro.

c) Empréstimo

Refere-se a liberação de recursos, por um determinado tempo, devendo ser restituído ao cedente no período combinado acrescido de juros, sem que se determine o destino certo da aplicação dos recursos; "... os empréstimos são linhas de créditos chamadas 'em branco', sem destinação específica" (Berni, 1999, p. 49).

d) Financiamento

São operações realizadas com destinação específica, vinculadas à comprovação da aplicação dos recursos. Berni (1999) diz que o financiamento envolve naturalmente a aquisição de bens. No caso do custeio da safra agrícola, por exemplo, os financiamentos são aqueles destinados a gastos com as despesas normais para o plantio até a colheita da safra em curso.

e) Risco

"Risco significa incerteza, imponderável, imprevisível, e estes, a incerteza, a imponderabilidade e a imprevisibilidade situam-se, necessária e unicamente, no futuro." (Schrickel, 1994, p. 35). Existe quando o tomador da decisão pode embasar-se em probabilidade para estimar diferentes resultados, de modo que sua expectativa se fundamente em dados históricos. Isto é, a decisão é tomada a partir de estimativas julgadas aceitáveis.

Às vezes se confunde com incerteza associada ao retorno de um investimento. Porém, a incerteza ocorre quando o tomador não dispõe de dados históricos acerca de um fato, o que poderá exigir que a decisão se faça de forma subjetiva (sensibilidade pessoal).

O risco está classificado risco sistemático e não sistemático. O primeiro relativo ao sistema, sendo influenciado por fatores e/ou decisões macroeconômicas e o segundo é específico a um determinado ativo.

f) Limite de crédito

Constitui-se no valor máximo que um banco admite emprestar para determinado cliente, ou seja, o valor máximo que um produtor pode retirar para o financiamento em uma ou várias linhas de crédito. “O limite de crédito é o valor total do risco que o emprestador deseja assumir no relacionamento com determinado cliente.” (Schrickel, 1994, p. 119).

O limite de crédito tem por objetivo permitir postura proativa, já que busca o conhecimento do cliente e suas necessidades, avaliando os riscos envolvidos, antes de uma demanda por crédito. “O limite na realidade torna o relacionamento com o cliente mais ágil em termos de negociação, já que, ao sabermos antecipadamente o volume de recursos que podemos aplicar com o mesmo, dentro desse limite a negociação será meramente comercial.” (Ávila Filho, 1992, p 99).

Para cálculo e definição do Limite de Crédito do Produtor Rural é importante que se tenha uma visão global do cliente, que se conheça as operações que vêm sendo realizadas e que se defina as que serão realizadas durante a vigência do novo limite. Assim, algumas questões devem ser consideradas, tais como:

- todas as atividades exploradas pelo produtor, dentro do período de um ano;
- avaliação dos negócios que o banco pretende realizar com o cliente, estimando os valores necessários para o total de operações (custeios, investimentos, serviços, etc);
- comparação dos valores deferidos/calculados com o montante deferido na safra anterior, verificando sua coerência.

g) Cadastro

É um conjunto de informações sobre pessoa física ou jurídica e quando conjugado com outras informações, assegura qualidade e segurança às decisões, sendo a base para uma concessão de crédito com risco calculado. Segundo Schrickel (1994), a ficha cadastral ou cadastro contém informações sobre o indivíduo, tais como: nome, endereço, registros, profissão, etc. além de informações do relacionamento do mesmo com outros credores.

As informações cadastrais contribuem para a classificação correta do risco do cliente, auxiliando no gerenciamento do processo de crédito, quanto à análise de clientes, limite de crédito, propostas, análise de operações e gerenciamento da carteira de ativos e clientes de uma instituição.

O cadastro é composto por informações pessoais, profissionais, endereços e telefones, relacionamentos, bens/patrimônio e atividades econômicas. Estas informações permitem ao administrador dimensionar e selecionar o nível de relacionamento e de negócios desejado com o cliente.

As informações cadastrais são muito importantes na definição do potencial agro-econômico dos produtores rurais. É necessário especificar as características desse cliente, já que o ramo de atividades exploradas por ele é muito amplo e bastante específico, envolvendo explorações agrícolas (lavouras, pomares, etc.) e/ou pecuárias (rebanhos, criações, etc.); a posse e o domínio da terra; disponibilidade de máquinas e equipamentos agropecuários; o nível de tecnologia empregado; o acesso à assistência técnica e a disponibilidade de infra-estruturas diversas.

h) Dossiê

É constituído de uma pasta onde se anexam todos os documentos necessários a contratação do financiamento, sendo que os dados são inseridos e mantidos em sistemas. *“Para conhecer este QUEM é que os emprestadores constituem dossiês, buscam informações, mantém constantes contatos com os clientes e procedem a certas análises particulares e gerais.”* (Schrickel, 1994, p. 42).

i) Análises de Operações de Crédito

As análises de crédito também recebem a denominação de estudos, que consistem em conhecer o tomador de recursos para a aprovação ou não do crédito. A análise consiste em decompor, separar o todo em partes, examinando com minúcia cada uma delas, para buscar as causas e conseqüências de pontos fortes e fracos, visando emitir juízo sobre o todo analisado.

Schrickel (2000) diz que estas análises visam responder as perguntas que são comuns a todo tipo de empréstimo: Qual a finalidade do mesmo? Qual prazo durará? Como será pago?; e, através das mesmas, apresentarem elementos para que os administradores aprovelem ou não o financiamento.

No estudo aparecem as informações sobre o risco apresentado pelo proponente, o valor máximo de empréstimo que o mesmo pode contratar, as garantias que poderão ser agregadas ao financiamento e todas as informações necessárias para a aprovação ou não do crédito. O principal objetivo da análise de crédito é o de identificar os riscos nas situações de empréstimos/financiamentos, a fim de maximizar os resultados da instituição. Busca-se melhorar a relação risco x retorno dos ativos operacionais.

j) Capacidade de Pagamento

É a capacidade do proponente do empreendimento de gerar recursos suficientes para a amortização do empréstimo dentro do prazo fixado e com razoável margem de segurança. O cálculo formal da capacidade de pagamento é obrigatório em todas as operações de crédito rural.

k) 4 Cs do crédito

Os bancos utilizam os chamados 4 Cs do crédito com base nos conceitos de Schrickel (2000), para a determinação dos riscos e de valores máximos a serem liberados, que são os seguintes :

1. Aspectos Pessoais

- **Caráter:** Diz respeito a determinação de pagar do tomador. “Se o caráter for inaceitável, por certo todos os demais C’s também estarão potencialmente comprometidos, eis que sua credibilidade será, também e por certo, questionável.” (Schrickel, 1994, p. 49). Para Silva (1998) caráter refere-se à intenção de pagar. Está ligado à honestidade e reflete-se no esforço para cumprir uma obrigação.

- **Capacidade:** Para Schrickel (1994), a capacidade refere-se à habilidade de pagar. Em relação a esta habilidade deve-se verificar a capacidade de pagamento do financiamento ou capacidade de repagamento do empreendimento. Esta capacidade é fundamental, pois não faz sentido financiar um empreendimento que não apresente viabilidade; “é preferível não emprestar a um cliente, e eventualmente perdê-lo, a perdê-lo de qualquer forma, mas junto com nosso crédito...” (Schrickel, 1994, p. 87).

Em resumo, é preciso poder definir bem o repagamento (como ele vai repagar?). Afinal, a rigor, “não existe empréstimo mal dado: existe crédito mal julgado.” (Schrickel, 1994, p. 87). Reflete, também, o potencial de produção e/ou comercialização.

2. Aspectos Financeiros

- **Capital:** no presente estudo é o patrimônio do produtor; ou seja, a propriedade, as máquinas que o mesmo possui para a execução dos serviços, etc. que representam o capital. “A idéia de capital não deve restringir-se à mera rubrica patrimônio líquido do balanço, mas transcendê-la, alcançando toda estrutura econômico-financeira da empresa.” (Schrickel, 1994, p. 52). Silva (1998, p. 87) diz que capital “...refere-se à situação econômico-financeira da empresa, no que diz respeito aos seus bens e recursos possuídos para saldar seus débitos.”
- **Condições:** é a verificação do contexto onde o agricultor se situa, se é propício a atividade e se está tecnicamente preparado para a implantação do empreendimento, bem como para o cenário global onde está inserido. “As condições dizem respeito ao micro e macro cenário em que o tomador de empréstimos está inserido.” (Schrickel, 1994, p. 53). Refere-se a “fatores externos e macroeconômicos. Nesse macroambiente, estão o governo, a conjuntura nacional e internacional, os concorrentes, bem como a natureza e a ecologia, por exemplo.” (Silva 1998, p. 83).

Além dos 4Cs citados, os autores acima mencionados acrescentam, ainda, outras variáveis importantes numa análise de crédito, tais como o Conglomerado e o Colateral:

- **Conglomerado:** “refere-se à análise não apenas de uma empresa específica que esteja pleiteando crédito, mas ao exame do conjunto, do conglomerado no qual a pleiteante de crédito esteja contida.” (Silva, 1998, p. 88)
- **Colateral:** “refere-se à capacidade do cliente em oferecer garantias complementares.” (Silva, 1998, p. 96).

As garantias são classificadas universalmente em duas grandes categorias (Schrickel, 1994, p. 144):

- Pessoais, e
- Reais

As garantias pessoais são também denominadas de fidejussórias, são prestadas por terceiros e são baseadas em uma íntima relação de confiança entre os envolvidos. Podem ser constituídas por avais, no caso de constituição em título de crédito e de fiança nos casos de contratos. Neste caso há um comprometimento solidário para o cumprimento das obrigações assumidas.

As garantias reais, além desta relação de confiança, ainda agregam um determinado bem específico. Estes bens podem ser, por exemplo, através de penhor constituído pela produção prevista para a safra, do próprio imóvel que está sendo utilizado para plantio, através de hipotecas. “...a rigor, não há empréstimo sem risco algum. Em consequência, empréstimos convenientemente garantidos são básicos na atividade bancária.” (Schrickel, 1994, p. 87)

“A nível geral, as garantias devem ser acessórias às decisões de crédito face ao carácter técnico da análise da situação económica-financeira das empresas.” (Ávila Filho, 1992, p. 100).

Abordando ainda sobre o crédito, Berni (1999) diz que para a concessão do mesmo deve-se levar em conta três fatores que podem ser sintetizados em três palavras-chaves: confiança, mérito e oportunidade. Schrickel (1994, p. 55) declara que “Idealmente, não se deve tomar decisões sobre apenas um dos “C” isoladamente. Eles devem ser vistos em conjunto.”

Confiança

Um aspecto de grande importância é a confiança no tomador. “Confiança é um sentimento, uma convicção, que se constrói ao longo do tempo, através de acontecimentos e experiências reais, da lisura, probidade, pontualidade, honestidade de propósitos, cumprimento de regulamentos e compromissos assumidos etc.” (Schrickel, 1994, p. 38)

Alçada de Crédito

Em relação a aprovação ou não da proposta apresentada, temos diversas alçadas decisórias que definem o seu destino. A alçada de crédito é o escalão que aprova ou não o financiamento e é definido de acordo com o valor e a característica de cada proposta.

Sendo aprovado o financiamento, emite-se o instrumento de crédito, que é o documento onde constam todas as condições pactuadas, tais como proponente, valor, encargos, vencimento, garantias, etc.

3.2 O CUSTEIO AGRÍCOLA NO AGRONEGÓCIO

O Brasil tem se destacado ao longo dos anos como um dos principais produtores de alimentos no mundo contemporâneo, disputando com países como

Argentina, Estados Unidos, França e China, entre outros, a posição principal na produção mundial de diversos produtos, entre os quais destacamos a soja, o milho, o trigo, a mandioca, a carne de frango, as frutas, etc.

Nosso crescimento e competitividade agrícola e o fortalecimento do segmento do Agronegócio — agricultura, pecuária, agroindústria, etc — somente são possíveis com Políticas Agrícolas, de Exportação e de Crédito, voltadas para o apoio aos nossos produtores, às empresas, às cooperativas e às agroindústrias que atuam na agropecuária brasileira.

O segmento do agronegócio se destaca principalmente pela transformação, diferenciação e aperfeiçoamento dos produtos agrícolas e pecuários que ocorrem fora das propriedades rurais. Contribui, assim, para uma infinidade de atividades e negócios desenvolvidos nas fases de processamento, distribuição, comercialização, logística (transporte, armazenamento, etc) e consumo.

O agronegócio é composto por centenas de cadeias produtivas, de produtos diversificados (soja, milho, trigo, suínos, aves, gado de corte, leite, fumo, etc), ligadas desde a produção primária, o pré-processamento e a agroindustrialização, até as etapas de distribuição e comercialização. Estas cadeias compõem o que se costumou chamar de segmento do agronegócio brasileiro e ao seu valor econômico denominamos PIB Agronegócio, ou seja, o Valor da Produção Agropecuária, agregado pela transformação, processamento e comercialização.

3.2.1 Objetivos

Fornecer parâmetros que visem desenvolver estruturas negociais voltadas às necessidades dos clientes, tais como:

- a) viabilizar “funding” alternativo ao crédito agroindustrial e rural tradicionais;
- b) propiciar alternativas para o financiamento de empresas agroindustriais, cooperativas e produtores, com custo compatível com suas atividades;
- c) diminuir o risco das operações;
- d) alavancar o limite de crédito;

- e) propiciar ao banco participar do segmento de mercado onde predominam os bancos multinacionais, ampliar o volume de receitas e incrementar os financiamentos com recursos externos.

3.2.2 Fontes de financiamentos rurais

Atualmente, todos os bancos privados nacionais podem efetuar financiamentos na área rural, desde que possuam autorização do BACEN para atuarem no setor. Inclusive alguns bancos estrangeiros estão autorizados a operar no segmento de empréstimo ao produtor rural brasileiro.

Os recursos concedidos pelo Banco do Solo são provenientes de diversas fontes, das quais citamos algumas abaixo:

- a) Depósitos à Vista (exigibilidade obrigatória MCR 6.2);
- b) Operações Oficiais de Crédito sob supervisão do Ministério da Fazenda,;
- c) Poupança rural (MCR 6.4);
- d) Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT);
- e) Fundo de Investimento Extramercado (sob forma de equalização de encargos financeiros);
- f) Outros especificados pelo Conselho Monetário Nacional;
- g) Linhas específicas, tais como BNDES e FINAME;
- h) Recursos livres ou de aplicação decidida pelas próprias instituições;
- i) Recursos Externos.

3.2.3 Tipos de Financiamentos Rurais

Segundo Fortuna (1997) os financiamentos rurais podem ser divididos em:

1. Custeio agrícola e pecuário: recursos para o ciclo operacional das atividades, tendo como curto prazo de financiamento o período máximo de 12 meses para o pecuário e 24 meses para o agrícola, sendo de longo prazo ao exceder 1 ano.

2. Investimento agrícola e pecuário : recursos para investimento fixo e semi fixo, tendo como prazo o período de até seis anos. Neste caso, entende-se também que, de acordo com o projeto, caso o prazo ultrapasse a um ano considerar-se-á ainda como um financiamento de investimento.
3. Comercialização agrícola e pecuária: recursos para o beneficiamento e a industrialização dos produtos agropecuários que sejam comercializados em até 180 dias após a liberação destes recursos.
4. Empréstimos do Governo Federal (EGF): visam proporcionar ao beneficiário condição para comercialização do seu produto em época de preços mais favoráveis (EGF com opção de venda) ou lhe permitir o armazenamento e a conservação do seu produto para venda futura em melhores condições de mercado (EGF sem opção de venda).
5. Cédula de Produto Rural (CPR): A CPR é um ativo financeiro, na forma de título endossável, emitido pelo produtor rural ou por suas associações (inclusive cooperativas) na fase de plantio, através do qual ele vende antecipadamente o produto que espera colher mais adiante. O emitente recebe o valor da venda no ato de sua formalização e compromete-se a entregar o produto, em data futura, nas condições livremente pactuadas no título.
6. Cédula de Produto Rural Financeira (CPRF): com compromisso de compra pela empresa ou com risco de terceiro.

3.3 O PAPEL DO AGRONEGÓCIO NO PARANÁ

A agropecuária paranaense ocupa importante papel na geração de empregos e de renda para o próprio estado. Ao todo, existem no estado cerca de 370.000 estabelecimentos rurais, a maioria ocupada por proprietários, além de uma parte ocupada por arrendatários, posseiros, parceiros e outros. A grande maioria destas propriedades é caracterizada como pequena, ocupando área inferior a 50 hectares.

A economia Paranaense sempre teve seu crescimento fundamentado em uma agricultura forte e diversificada, sendo de grande representatividade a parcela que cabe à agricultura familiar. Também merecem destaque as cooperativas situadas no estado pelo processamento da soja, café e algodão.

Nos últimos anos, o Paraná tem se destacado na antecipação dos recursos de custeio destinados à aquisição de insumos, possibilitando maior equilíbrio nas aplicações de crédito ao longo do ano e diminuindo o acúmulo de trabalho em meses específicos.

4 METODOLOGIA

4.1 TIPO DE PESQUISA

Fundamentamos o projeto através da pesquisa descritiva e metodológica, investigação explicativa e intervencionista, tendo em vista que pretendemos estabelecer correlações entre variáveis e definir sua natureza, associar procedimentos para atingir determinado fim, esclarecer os fatores que contribuem para determinada realização e sugerir alternativas. Também, poderá ser visto sob a ótica de estudo de caso, pois pretendemos detalhar as operações, dentro do ambiente onde são realizadas.

Assim sendo, pretendemos analisar o modelo dos procedimentos usados atualmente pelo Banco do Solo na contratação de custeio agrícola no Estado do Paraná e propor soluções efetivas para a agilização na aprovação dos créditos agropecuários.

4.2 MEIOS DE INVESTIGAÇÃO

Será realizada investigação empírica. Para sua fundamentação efetuamos pesquisa bibliográfica em livros, revistas especializadas, jornais, redes eletrônicas e investigação documental. A pesquisa experimental será bastante explorada, pois observaremos e analisaremos a rotina atual de concessão de crédito, dentro de uma instituição bancária, desde a fase inicial até a final. Também serão entrevistados profissionais analistas de crédito e levantamento de dados internos e externos.

Além disso, serão observados os normativos internos do Banco, normas e regulamentos do Banco Central do Brasil e demais órgãos, sobre as exigências e procedimentos adotados para a contratação do crédito de custeio agrícola no Banco do Solo.

5 CRONOGRAMA

A pesquisa se desenvolverá em quatro etapas básicas, distribuídas em onze meses de trabalho, como segue:

- 1ª. etapa: pesquisa bibliográfica e documental, que permitirá a coleta de dados necessários à estruturação dos processos a serem analisados;
- 2ª. etapa: tratamento dos dados, sistematização e análise das informações;
- 3ª. etapa: crítica do trabalho por meio de verificações dentro do ambiente onde são analisadas as operações, medições relativas ao tramite desde a entrada, processamento até a saída, controle da qualidade em função das alterações introduzidas no processo e quantificação dos resultados;
- 4ª. etapa: redação final do relatório, incluindo revisão do texto.

| Etapas | 08/04 | 09/04 | 10/04 | 11/04 | 12/04 | 01/05 | 02/05 | 03/05 | 04/05 | 05/05 | 06/05 |
|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 1ª. etapa | X | X | X | X | X | | | | | | |
| 2ª. etapa | | | | X | X | X | X | X | | | |
| 3ª. etapa | | | | | X | X | X | X | X | | |
| 4ª. etapa | | | | | | | | X | X | X | X |

6 RESULTADOS

Considerando os procedimentos existentes atualmente no Banco do Solo para efetivação de financiamentos rurais, relata-se abaixo uma avaliação analítica sobre a situação observada e as sugestões que podem ser utilizadas para garantir a agilidade, eficiência e eficácia do processo.

6.1 ACOLHIMENTO DA PROPOSTA DE FINANCIAMENTO DE CUSTEIO

No Brasil, a safra agrícola tem seu início em primeiro de julho de cada ano e vencimento em 30 de junho do ano seguinte. A cada ano o Governo Federal lança o Plano Safra, indicando o volume total de recursos a ser aplicado, através das instituições financeiras, nas diversas linhas de crédito, com recursos equalizados pelo Tesouro e com recursos livres. A disponibilidade de recursos para financiamento e para pagamento de equalização por parte do Tesouro possibilita, a cada safra, o lançamento de novas linhas de crédito. O lançamento dessas linhas busca atender às necessidades dos agropecuaristas e o interesse governamental em apoiar atividades agropecuárias.

Logo após a colheita o produtor rural faz o planejamento para a safra seguinte e com base na receita obtida e necessidade/previsão de investimento, apresenta sua proposta ao Banco. A instituição financeira procura obter o máximo de informações do produtor, tais como destinação do crédito, valor, prazo, garantias a oferecer, que são anotados numa ficha de negociação juntamente com a linha de crédito e suas características. Atualmente esta negociação ocorre geralmente dentro da agência do banco entre o produtor e o funcionário do Banco.

Para a contratação de operações de crédito rural, os funcionários deverão possuir um amplo conhecimento de instruções, sistemas, legislação, normas e recomendações, dispostos em diversos normativos internos e externos.

Sugestão: A proposta poderia ser feita através da internet, diretamente da casa do produtor ou através de entidades parceiras do Banco, tais como cooperativas, empresas de assistência técnica, sindicatos rurais, prefeituras e

outras. O Banco receberia o arquivo com as informações da proposta, faria a análise e retornaria via sistema com informação sobre possibilidade ou não de dar prosseguimento ao pleito e a relação de documentos necessários para sua efetivação.

Obs.: O Banco poderia optar por estipular um valor máximo para a análise de suas operações nesta sistemática.

6.2 ANÁLISE DA PROPOSTA DE FINANCIAMENTO

Na aprovação dos créditos, os administradores devem atentar para aspectos técnicos que estão ligados as normas e padrões usuais do Banco e também a aspectos subjetivos que envolvem a percepção do proponente de acordo com sua conduta e relacionamento com o Banco. Os produtores que operam com custeio agrícola, durante os últimos cinco anos, têm tradição nos negócios com o Banco. A instituição conhece o caráter do cliente e suas operações.

Na fase da análise da proposta, haverá o desnudamento de todas as informações sobre o crédito, é verificada a ficha cadastral do cliente e o seu limite de crédito. É nesta fase que são solicitados todos os documentos para a atualização do cadastro e, se houver necessidade a revisão do limite de crédito.

6.2.1 Atualização Cadastral

Para que o Banco possa dar crédito ao produtor é necessário que as informações cadastrais estejam atualizadas e comprovadas, conforme legislação em vigor. Verifica-se primeiramente se o cadastro do cliente está atualizado, atentando para:

a) **dados pessoais** - devidamente comprovados através da apresentação de documento de identidade, CPF, comprovante de renda e residência;

b) **bens e patrimônio** – neste bloco são inscritos todos os bens móveis, imóveis, semoventes, cessões de terras, etc. São fundamentais para a análise em função da localização e garantias;

c) **pesquisas cadastrais** - o banco é responsável por diversas consultas da situação de normalidade e cumprimento de normativos legais que se referem a pagamento de tributos, impostos, taxas e adimplência em outras instituições financeiras. Para tal necessita-se efetuar as pesquisas sobre restrições internas e externas ao Banco, tais como SERASA, SCR, CADIN, CERIC, SCPC, REFIS e outras. Lembramos que o Banco somente poderá efetuar as pesquisas se o cliente o autorizar por escrito,. Deverão ser acolhidas autorização de pesquisa de todos os envolvidos na operação (proponente, avalista, arrendante, interveniente-garante, e respectivos cônjuges).

É de suma importância a atualização da ficha cadastral de todos os clientes e sua manutenção com informações corretas e precisas, pois ela servirá de base para todos os negócios entre o Banco e clientes.

Sugestão: Na ocasião das visitas do Técnico Rural/Fiscal do Banco ao produtor, esse faça a verificação e atribuição de valor dos bens para que os funcionários das Agências possam atualizar o cadastro.

6.2.2 Limite de Crédito

No final dos anos 90, o Banco adotou a prática da utilização de limite de crédito destinado aos produtores rurais. O limite constitui um importante parâmetro utilizado na concessão de um financiamento. Nele, encontram-se as condições básicas para direcionar um determinado valor a um produtor rural. Além de apresentar o valor máximo permitido em cada portfólio, inclusive com tetos pré-avaliados, mostra ainda o risco do produtor, as garantias mínimas indicadas, estrutura de armazenagem, experiência em operações rurais, pontualidade nas operações, quantidade de máquinas e implementos que possui, tempo de atividade rural, dados das três últimas produções e a projeção para a safra seguinte, pareceres relativos ao limite de crédito e da Administração responsável pelo seu deferimento, o nome dos integrantes do Comitê e a sua manifestação, entre outras informações.

O limite de crédito deve estar sempre atualizado e espelhar a real capacidade de endividamento do cliente. *“O certo é que, em nenhuma hipótese, a revisão de linhas e limites de crédito deixe de ser feita de tempos em tempos. Como já inferido anteriormente, o risco não é estático; ele se modifica ao longo do tempo.”* (Schrickel, 1994, p. 124).

Sugestão: Manutenção do limite de crédito com as informações atualmente em uso, revisando-o tempestivamente a cada visita do técnico a propriedade do produtor ou sempre que houverem fatos novos.

6.2.3 Apresentação de Documentos

Uma série de documentos, entre eles declarações e autorizações são necessários para a contratação do financiamento de custeio. Enumeram-se alguns:

Proposta

- Proposta assinada pelo proponente, contendo manifestação pela adesão ou não ao seguro de vida produtor rural;
- Plano Simples, assinado em duas vias pelo proponente e pela ASTEC (quando houver), contendo orçamento e demais informações necessárias para a análise;
- Análise de solo com prazo máximo de emissão de dois anos;
- Croqui ou mapa identificando perfeitamente a área a ser financiada, em duas vias, datado e assinado pelo proponente (obrigatório sempre que houver plantio de área superior à financiada no mesmo imóvel de localização da lavoura);

- Termo de compromisso de prestação de serviços (caso o proponente não disponha de máquinas próprias para realização dos serviços de plantio, tratos culturais ou colheita)

Autotizações/Declarações

- Autorização para pagamento direto aos fornecedores, quando houver convênio;
- Autorização para débito em conta (desde que não conste da proposta ou plano simples);
- Outorga de uso d'água (somente para lavoura de custeio agrícola irrigado localizada em município com conflito);
- Declaração de utilização de Recursos Controlados;
- Declaração de dívidas junto a terceiros (se não informada no plano simples);
- CND do INSS (somente quando o proponente industrializar seus produtos, vendê-los no varejo ao consumidor ou comercializá-los no exterior) ou declaração de que não é empregador rural;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) – apenas para Pessoa Jurídica em linhas de crédito que envolvam recursos públicos.

Documentação em função da adesão ao PROAGRO

- Orçamento analítico assinado em três vias ;
- Análise de solo com prazo máximo de emissão de dois anos;
- Declaração de enquadramento ao Proagro;
- Croqui ou mapa identificando toda a área enquadrada no Proagro.

Garantia – Penhor

- Certificado de propriedade;
- Certidão negativa de ônus sobre os bens móveis ;

- Certidão negativa de títulos protestados dos últimos cinco anos, e de ações cíveis, criminais, trabalhistas, falenciais e fiscais domicílio do proprietário do bem objeto da garantia e, quando for o caso, da comarca de localização da garantia a ser constituída;
- Certidão Negativa de ações cíveis, fiscais, criminais de competência da Justiça Federal;
- Certidão de quitação de impostos estaduais e municipais porventura incidentes sobre a Pessoa Jurídica proprietária do bem objeto da garantia;
- Consentimento do credor hipotecário, com expressa desistência de direitos, quando os bens oferecidos em garantia estejam fixos ou venham a se fixar em imóveis hipotecados a terceiros;
- Apólice de seguro, caso preexistente, que abranja os bens oferecidos em garantia da operação.

Garantia - Hipoteca

- Título de propriedade do imóvel;
- Certidão atualizada da matrícula do imóvel;
- Certidão negativa de ônus do imóvel ou certidão de inteiro teor quando se tratar de imóvel objeto de garantia de operação de valor superior a R\$ 200 mil;
- Certidão quinzenária do imóvel (somente no caso de matrícula com menos quinze anos de abertura);
- Certidão negativa de títulos protestados dos últimos cinco anos, e de ações cíveis, criminais, trabalhistas, falenciais e fiscais domicílio do proprietário do bem objeto da garantia e, quando for o caso, da comarca de localização da garantia a ser constituída;
- IPTU – Certidão de inexistência de ônus sobre impostos (somente no caso de imóvel urbano);
- Certidão de quitação de impostos estaduais e municipais porventura incidentes sobre a Pessoa Jurídica proprietária do bem objeto da garantia;

- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR fornecido pelo INCRA, juntamente com a prova de quitação do ITR (últimos cinco exercícios: autenticados/validados) ou Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural ou Declaração de Quitação do ITR (inexistência de débito de ITR);
- Certidão Negativa de ações cíveis, fiscais, criminais de competência da Justiça Federal;
- Apólice de seguro, caso preexistente, que abranja os bens oferecidos em garantia da operação.

Coobrigados (Aval/fiança)

- Declaração de endividamento junto a terceiros;
- Autorização para levantamento de informações cadastrais SCR (Sistema de Informações de Crédito do Banco Central).

Documentação em função do imóvel beneficiado com o crédito

- Carta de Anuência (registrada no CRTD) ou Contrato de arrendamento/similar contendo cláusula de anuência (registrada no CRTD), com prazo superior ao do financiamento;
- Concordância formal dos demais condôminos (em caso de imóvel sob regime de condomínio pró-indiviso);
- Concordância formal do usufrutuário (autorizando o nu-proprietário a contratar operação e constituir o penhor);
- Concordância formal dos demais parceiros para que o penhor se estenda à totalidade da colheita => quando o crédito for concedido a qualquer dos parceiros e se destinar ao custeio de lavouras ou for garantido pelo penhor destas;
- Carta de terceiro: assumindo o compromisso de adquirir o bem apenhado e proceder à respectiva remição, quando do custeio de cultura cujo produto comercializável dependa de industrialização a ser processada por terceiro;
- Imóvel na condição de posse: autorização do poder executivo competente para a constituição de penhor sobre bens existentes em terras devolutas;

- ITR (imóvel até 200 ha): declaração de quitação do ITR ou cópia autenticada dos comprovantes de pagamento do ITR dos últimos cinco anos ou cópia acompanhada dos originais a serem validadas pelo Banco (para todos os imóveis beneficiados) ou Certidão de regularidade fiscal de imóvel rural (www.receita.fazenda.gov.br);
- ITR (imóvel acima de 200 ha): cópia autenticada dos comprovantes de pagamento do ITR dos últimos cinco anos ou cópia acompanhada dos originais a serem validadas pelo Banco (para todos os imóveis beneficiados) ou Certidão de regularidade fiscal;
- IPTU – Carnê do IPTU ou declarações da Prefeitura Municipal, comprovando a quitação dos pagamentos relativos aos últimos cinco anos (no caso de financiamento em imóveis urbanos).

6.2.4 Capacidade de Pagamento

Todas as propostas de operações de crédito são analisadas quanto à sua liquidez. Nos casos em que não for exigido o cálculo formal da capacidade de pagamento, deverá ficar evidenciado no estudo como o proponente obterá recursos para honrar o seu compromisso.

Quando no projeto técnico (plano simples) constar a demonstração da capacidade de pagamento, com a dedução de eventuais responsabilidades com o Banco e com terceiros, e os dados forem suficientes para análise e validação por funcionário responsável pela operação, a elaboração do cálculo formal da capacidade de pagamento poderá ser dispensada.

Podem servir de base para o cálculo da capacidade de pagamento as informações contidas na proposta, ficha de negociação, projeto técnico, plano simples, vistoria prévia ou obtidas por outros meios. A utilização das referidas informações não dispensa a crítica acerca das suas autenticidades, que devem ser observadas quando da elaboração do cálculo, por meio de consulta às fontes disponíveis, tais como clientes e fornecedores, informações mercadológicas,

movimentação financeira no Banco, endividamento em outros bancos - SCR (Sistema de Informações de Crédito do Banco Central).

Para o cálculo da capacidade de pagamento de Produtor Rural, serão consideradas somente as receitas oriundas da atividade agropecuária, a dedução de despesas previstas em planilhas referenciais de custos agropecuários (quando for o caso), de outros encargos no Banco, de encargos para com terceiros, de manutenção do proponente e de sua família e de outros desembolsos.

6.3 DEFERIMENTO DAS OPERAÇÕES

De posse das análises, a proposta é avaliada pelo Comitê de Administração da agência responsável pelo estudo, para ser deferida ou indeferida, se o resultado da análise indicou este escalão para deferimento. É este talvez o momento principal da concessão do crédito. *“É um desconforto saber que entre um sim e um não podemos estar evitando um desastre ou perdendo um bom negócio.”* (Segurado, 1993, p. 109).

O deferimento pela instância decisória, identificada na definição da alçada (limite de competência atribuído para tomada de decisão) consiste na aprovação do negócio proposto, nos casos em que a análise tiver oferecido convicção quanto à perspectiva de retorno dos capitais aplicados nas datas aprazadas.

No caso do Banco do Solo, as alçadas são estabelecidas em sintonia com as políticas de crédito e levam em conta o nível da agência, o risco e o somatório das responsabilidades do cliente.

As operações cujas alçadas não estejam situadas no âmbito da agência são submetidas a escalão superior, com o parecer conclusivo do Comitê de Crédito da agência. . *“...todo e qualquer ato de crédito implica e requer uma decisão de*

crédito, a qual só pode ser tomada pelo nível de alçada apropriado.” (Schrickel, 1994, p. 66).

Quem decide pela realização do negócio fixa as condições que regerão a operação proposta. Por isso, ao decidir pelo deferimento, deve haver convicção quanto à:

- idoneidade do proponente e dos intervenientes;
- capacidade de pagamento, dentro dos prazos admitidos, que assegure liquidez;
- comprovação de disponibilidade financeira do proponente, quando for necessária sua participação nos gastos orçados;
- capacidade técnico-administrativa do proponente;
- vinculação das garantias adequadas, observadas as peculiaridades de cada caso;
- existência de risco calculado (para o cliente e para a operação) e limite de crédito estabelecido.

O deferimento de financiamento rural condiciona-se à:

a) observância das Planilhas referenciais de custos agropecuários e do Calendário

Agrícola;

b) existência de:

- comercialização livre e assegurada para a produção e facilidade de escoamento;
- terras, instalações e aparelhagens adequadas à exploração;
- condições ecológicas favoráveis à exploração considerada, em conformidade com as leis ambientais vigentes;
- vantagens à economia do produtor, em decorrência de maior rendimento de exploração.

6.4 FORMALIZAÇÃO

Após a operação ter sido analisada e deferida, é necessário dar-lhe materialidade, ou seja, torná-la líquida e certa. Formalizar uma operação consiste em escrever o que foi acordado entre as partes. Caso haja alguma contestação, é no que está escrito que a justiça embasa sua decisão.

Após a assinatura do financiado e intervenientes no instrumento de crédito, este deverá merecer registro público, para que tenha eficácia contra terceiros.

Sugestão: Independente da análise ser efetuada pela Agência ou por Núcleo de Análise (apoio), o funcionário responsável pela operação faria a impressão do título de crédito na Agência no momento da assinatura do mesmo pelas partes envolvidas.

6.5 LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

A liberação do crédito constitui a disponibilização dos recursos pleiteados ao cliente, de uma só vez ou em parcelas, de acordo com as épocas previstas no orçamento, plano ou projeto, valendo-se do assessoramento técnico quando necessário. Deve ocorrer somente após integralmente formalizado o instrumento de crédito.

6.6 ACOMPANHAMENTO DO CRÉDITO

Permite identificar situações adversas que possam interferir no retorno dos créditos. Vale lembrar que aquele que primeiro identifica o problema tem mais chances de adotar medidas eficazes para proteger seus capitais. Afinal recebe primeiro quem se antecipa e somente se antecipa quem está permanentemente cuidando de seus negócios.

A partir do momento em que os recursos são liberados, deve-se acompanhar o cliente e seu empreendimento, para verificação correta dos recursos (próprios e financiados) previstos no projeto, de modo a evitar desvios e aplicação indevida do crédito.

É de suma importância o acompanhamento das operações, pois visam diminuir o risco do desvirtuamento da finalidade do crédito e do risco da inadimplência, para que os recursos voltem aos cofres do Banco e permitam novos empréstimos, realimentando o ciclo financeiro. Deve-se acompanhar as situações regionais através da observação “in loco”, situações climáticas (passadas, atuais e previsões) analisadas por especialistas, jornais, revistas, meios eletrônicos e incluir os fatos ocorridos e previsíveis em relatórios para consulta dos analistas do crédito. Sugere-se abrir campo no relatório de Análise de Cliente, sistema informatizado do Banco.

6.6.1 Comprovação do Crédito

A aplicação dos recursos próprios e financiados pode ser comprovada pela apresentação de recibos, notas fiscais devidamente quitadas ou, ainda, pela realização de fiscalizações. Pode ser exigida concomitantemente à liberação dos recursos, ou em cada etapa de implantação de um projeto.

6.6.2 Fiscalização

A fiscalização é um importante instrumento de acompanhamento, e se presta a:

- comprovar a correta aplicação do crédito;
- acompanhar o desenvolvimento das atividades do cliente;
- verificar o estado das garantias;
- obter informações que permitam a adoção de medidas adequadas para assegurar o retorno dos capitais do Banco.

No Banco do Solo as fiscalizações são agendadas e controladas por meio de sistema de Gerenciamento de Serviços Técnicos, a partir de definições de

critérios e periodicidades constantes das normas de crédito geral e rural. Esses critérios constituem parâmetros mínimos, o Administrador de crédito poderá intensificar as fiscalizações na medida do necessário.

O trabalho da assistência técnica continua sem mudança. Exige-se os laudos de acompanhamento. Para que o produtor tenha direito aos recursos não basta que o mesmo tenha efetuado o pagamento do financiamento. É necessário que a condução da lavoura se dê em condições normais e que a produção projetada seja compatível com a colheita da lavoura. Este cuidado é simplesmente para que não haja distorção da idéia inicial, de se financiar sob condições normais.

Sugestão: Na ocasião das visitas do Fiscal do Banco ao produtor, este sempre faça a verificação dos bens e atribuição de valor, e repassando a informação imediatamente aos funcionários responsáveis pela atualização das fichas cadastrais, com cópia (via sistema) ao responsável pela condução da operação.

6.6.3 Alterações nas condições iniciais pactuadas

Ao Banco, como agente de crédito, interessa receber seus capitais nas datas e condições pactuadas. Porém a variável tempo é inerente ao crédito e que, por isso, não existe operação totalmente isenta de risco.

No período entre a contratação e a liquidação do empréstimo, podem ocorrer diversos fatos que alterem as condições pactuadas. Um desses fatos diz respeito a alteração nas garantias (reais ou pessoais) vinculadas à operação de crédito, identificadas no acompanhamento da operação. Então, faz-se necessária nova análise e elaboração de avaliação de bens, aditivos, averbações e novos registros cartorários.

6.7 CONTROLE DO PROCESSO

O controle do processo é mais um importante mecanismo utilizado pelas organizações para que os procedimentos adotados sejam realmente cumpridos.

O trabalho de controle do processo está sendo realizado antes e após a liberação dos recursos. *“Sob a ótica do conceito de “boa prática bancária” nenhuma operação de empréstimo deve, idealmente, ser desembolsada sem que toda a documentação tenha sido devidamente preenchida, verificada, assinada e esteja em poder do banco, para sua devida contabilização e guarda em lugar seguro.”* (Schrickel, 1994, p. 88).

O atendimento ao cliente deve ser feito com agilidade, porém, não se pode esquecer dos riscos deste atendimento apressado. É importante encontrar alternativas para um melhor desempenho dos procedimentos. A experiência adquirida com o crédito, no passado, pelo Banco, deve servir de base para as decisões atuais. Não são os procedimentos de controle que tornam o procedimento lento, mas sim a regularização de falhas que surgem com as verificações. O que tem que ser trabalhado é a regularização destas falhas.

Há necessidade de ver a instituição como um todo, procurar mecanismos para agilização dos processos, sem que isto signifique a não verificação das etapas que são de importância para o financiamento, *“hoje não se vendem apenas produtos, mas principalmente soluções”* (Berni, 1999, p. 43).

Após as análises, deferimento e formalização do financiamento, encaminha-se o dossiê para o controle para verificar se foram cumpridas as instruções relativas ao custeio e se os dados, documentos e informações necessárias para a confirmação do crédito estão de acordo com os normativos do Banco.

Ao tomar a decisão de liberar os recursos, os deferidores devem atentar para o aspecto de que os recursos utilizados são de terceiros, os quais confiaram ao Banco a responsabilidade de efetuar a aplicação de maneira segura. Para Schrickel (1994), o cliente, quando procura a instituição financeira para aplicar seus recursos, está sobretudo preocupado com a segurança dos mesmos, o que aumenta mais a responsabilidade da instituição com a aplicação desses recursos.

As garantias são registradas no aplicativo especialmente desenvolvido para elas com vinculação ao Banco e interligado a outros sistemas, logo após a formalização da operação. Somente serão baixadas quando houver a quitação da dívida ou alteração/substituição da garantia, desvinculando-as da operação, com os devidos registros em cartório.

7 CONCLUSÕES

O estudo se inseriu em um cenário onde o país procura fazer ajustes nas políticas de crédito, de modo a melhor atender à demanda de financiamentos e estimular a produção de alimentos, focando inclusive o Programa Fome Zero (programa de combate à fome criado pelo Presidente Luiz Inácio da Silva, em 2004), e também as cadeias com maior direcionamento às exportações, com o objetivo de atender o mercado e formar excedentes para a exportação.

O Brasil é um dos líderes mundiais na produção e exportação de vários produtos agrícolas. Lidera nas vendas externas de café, açúcar, soja, algodão, milho, arroz, entre outros. O bom desempenho do setor se deve ao desenvolvimento científico-tecnológico e a modernização da atividade rural, obtidos por intermédio de pesquisas e da expansão da indústria de máquinas e implementos. A adoção de programas de sanidade vegetal, garantindo a produção de alimentos saudáveis, também ajudou o país a alcançar essa condição.

Segundo dados do Ministério da Agricultura *“...de 1990 para cá, a produção de grãos no Brasil cresceu 131%. Nesse período, a área plantada ampliou-se apenas 16,1%, passando de 36,8 milhões para 43,9 milhões de hectares. A abundância foi obtida pelo aumento de 85,5% no índice de produtividade nessas 13 safras. O rendimento das principais culturas agrícolas saltou de 1,5 tonelada para 2,8 toneladas por hectare. Por trás desse avanço estão as digitais da pesquisa agropecuária, responsável pelo desenvolvimento de 529 novos cultivares adaptados especificamente a cada clima e solo nas principais regiões produtoras do Brasil.”* *“...Pesaram também o emprego de técnicas mais avançadas e ambientalmente corretas, como o plantio direto, trabalho de correção de solos e recuperação de áreas degradadas de pastagens e outras culturas”*. (Site: www.agricultura.gov.br - Agronegócio Brasileiro: Uma oportunidade de investimentos, outubro/2005).

Com base nas necessidades de expansão da produção agrícola brasileira, onde a demanda por crédito é constantemente exigida para ser aplicada no momento certo, os bancos exercem fator preponderante tanto como fonte de recursos como intermediários (repassadores) de recursos. Procurou-se uma resposta para a pergunta que diariamente é levantada por todos os envolvidos no processo: Qual o procedimento ideal a ser adotado na análise das operações de crédito agrícola dentro de uma instituição bancária?

A instituição bancária em que se fundamentou o estudo está profundamente comprometida com o desenvolvimento do país. Percebe-se isto pela sua atitude de constante aprimoramento em seus sistemas, processos de trabalho e treinamento de seus funcionários.

Com relação ao objetivo geral proposto fez-se um levantamento das atividades relacionadas ao processo de crédito rural no estado do Paraná, durante a contratação das operações da safra 2004/2005, desde a proposta até a liberação do crédito. Observou-se que é possível implementar as sugestões apresentadas, que permitem agilizar o processo e manter a qualidade na contratação de uma operação de custeio agrícola.

Sugeriu-se que a proposta poderia ser feita através da internet, diretamente da casa do produtor ou através de convênios com entidades, tais como cooperativas agrícolas, empresas de assistência técnica, sindicatos rurais, associações, prefeituras e outras. O Banco receberia o arquivo com as informações da proposta, faria a análise e retornaria via sistema com informação sobre possibilidade ou não de dar prosseguimento ao pleito. Em caso afirmativo solicitaria os documentos necessários para atualização cadastral e efetivação da operação. Seria informado o prazo máximo para a apresentação dos mesmos.

Para agilizar ainda mais o processo sugeriu-se, também, que em cada visita do fiscal do Banco ao produtor, este sempre faça a verificação dos bens e atribuição de valor, e repasse imediatamente a informação aos funcionários

responsáveis pela atualização das fichas cadastrais, mantendo assim os dados cadastrais sempre atualizados.

Optou-se pela manutenção do limite de crédito com as informações atualmente em uso, revisando-o tempestivamente a cada fato novo verificado na visita do técnico à propriedade do produtor ou sempre que houverem fatos novos.

Quanto a impressão dos títulos de crédito, sugeriu-se que, independente da análise ser efetuada pela Agência ou por Núcleo de Análise (setor de apoio), fosse efetuada pelo funcionário responsável pela operação que também colheria as assinaturas das partes envolvidas.

Para garantir a segurança das partes envolvidas será necessário assinatura de Termo de Compromisso para uso dos aplicativos por meio eletrônico, bem como a utilização através de certificação digital.

Como sugestão para outras avaliações, sugere-se estender a sistemática apresentada para o custeio agrícola, para as operações da área de investimentos.

Conclui-se que a implantação de um sistema eletrônico desde a origem da necessidade favorece a alocação de recursos suficientes nas épocas oportunas, impulsionando o aumento da produtividade e a abertura de novas fronteiras para as atividades agrícolas, gerando novos empregos no campo, garantindo o abastecimento no mercado interno e favorecendo a competição no mercado externo.

8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ÁVILA FILHO, Francisco. *Manual de análise avançada de crédito*. São Paulo: IBCB, 1992.

BERNI, Mauro Tadeu. *Operação e concessão de crédito: os parâmetros para a decisão de crédito*. São Paulo: Atlas, 1999.

FORTUNA, Eduardo. *Mercado financeiro: produtos e serviços*. 10ª edição. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1997.

SCHRICKEL, Wolfgang Kurt. *Análise de Crédito: Concessão e Gerência de Empréstimos*. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2000.

SEGURADO, José Roberto. *Decisões Financeiras em Condições de Risco*. São Paulo: Atlas, 1993.

SILVA, José Pereira da. *Gestão e Análise de Risco de Crédito*. 2ª edição. São Paulo: Atlas, 1998.

VERGARA, Sylvia Constant. *Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração*. 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2005.

_____. Site: www.agricultura.gov.br, Crédito Rural. Agronegócio Brasileiro: Uma oportunidade de investimentos. Estatísticas. Consultas realizadas em agosto-dezembro/2004 e julho-outubro/2005.

_____. Site: www.agronegocios-e.com.br, Evolução histórica do crédito rural. Fonte: Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil. Consulta realizada em agosto-dezembro/2004.

_____. Site: www.bcb.gov.br, Banco Central do Brasil: Legislação e Normas, Publicações, Sistema Financeiro Nacional. Consultas efetuadas nos meses de agosto-dezembro/2004.

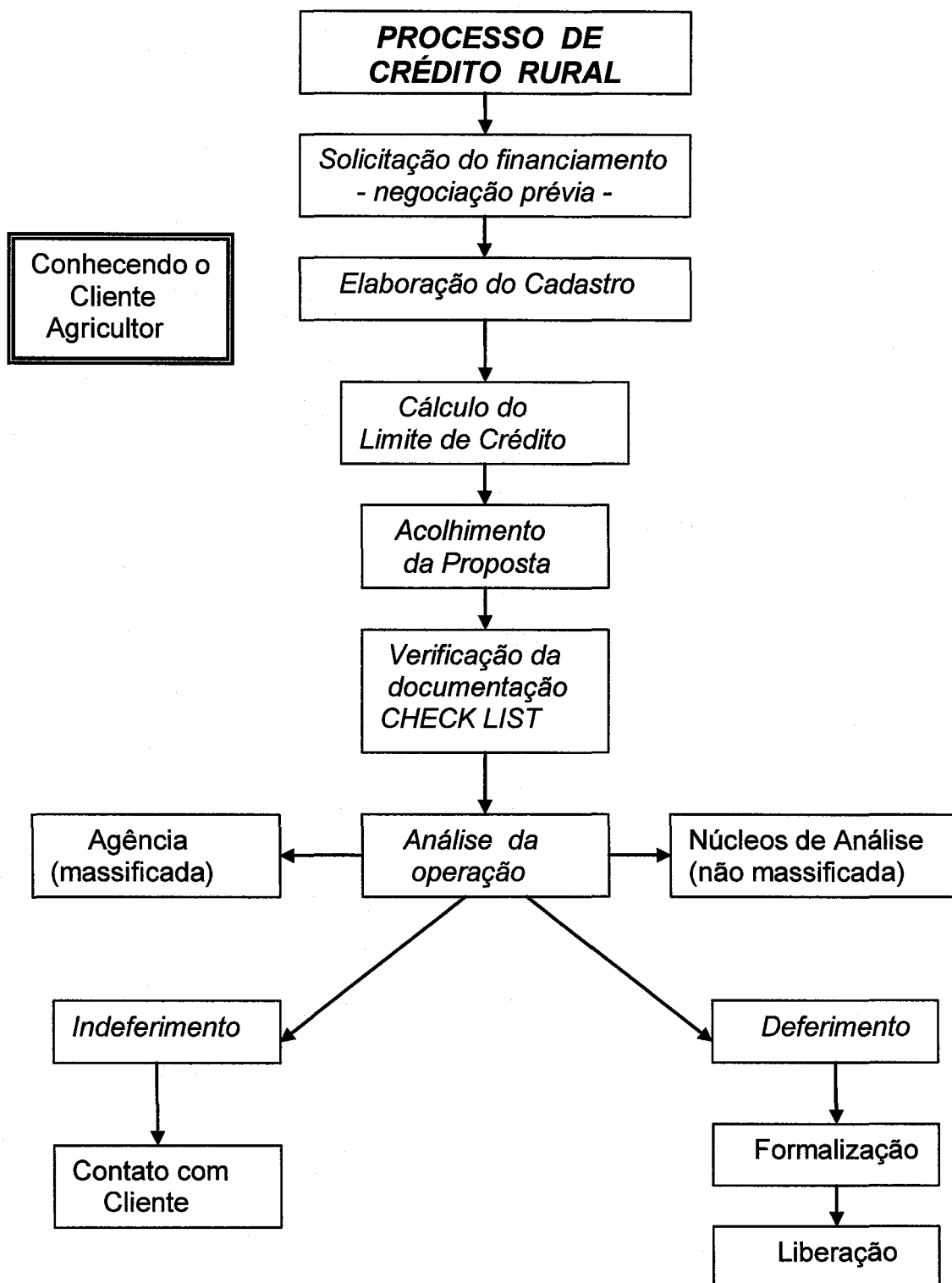
_____. Site: www.bndes.gov.br/produtos/, Carta-Circular nº 57/2005 Rio de Janeiro, 29 de Setembro 2005. Programas, Linhas de Apoio Financeiro, Instituições Financeiras Credenciadas, Roteiros e Manuais, Estudos e Publicações. Consultas efetuadas durante meses agosto-dezembro2004 e outubro/2005.

_____. Site: www.pr.gov.br, Agricultura Familiar – Programas Diversos. Consulta realizada no mês de outubro/2005.

_____. Site: www.pronaf.gov.br, Plano Safra 2005/2006. Consulta realizada no mês de outubro/2005.

ANEXOS

Anexo 01: FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE CRÉDITO



Anexo 02 : Brasil: Crédito Rural – Programação e aplicação de recursos nas safras 2003/2004 e 2004/2005
(Milhões de Reais)

| Fonte de recursos / Programas | 2003/2004 | | | | 2004/2005 | | | Comparativo de aplicação Var. (%) (d)/(b) |
|---|-----------------------------|---------------|---------------------------|---------------|----------------------------|-------------|----------------------------|---|
| | Programação jul/03 a jun/04 | | Aplicados jul/03 a jun/04 | | Desemolso relativo (b)/(a) | | Desemolso relativo (d)/(c) | |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) | | |
| 1) Custeio e comercialização | 21.400 | 28.142 | 28.750 | 33.954 | 132% | 118% | 21% | |
| 1.1) Juros controlados | 16.400 | 20.084 | 17.700 | 21.784 | 122% | 123% | 8% | |
| Exigibilidades (8,75% a. a.) | 11.000 | 13.886 | 11.500 | 15.809 | 126% | 137% | 14% | |
| Poupança Rural (8,75% a. a.) ¹ | 3.900 | 5.537 | 4.500 | 4.728 | 142% | 105% | -15% | |
| FUNCAFE (9,5% a. a.) | 800 | 256 | 1.000 | 784 | 32% | 78% | 207% | |
| Proger rural (8,0% a.a.) ² | 700 | 405 | 700 | 463 | 58% | 66% | 14% | |
| Banco do Brasil | 350 | 296 | 300 | 231 | 85% | 77% | -22% | |
| Bancos Cooperativos | 350 | 109 | 350 | 232 | 31% | 66% | 113% | |
| Banco da Amazônia | - | - | 50 | 0 | 0% | 0% | 0% | |
| 1.2) Juros Livres | 5.000 | 8.058 | 11.050 | 12.170 | 161% | 110% | 51% | |
| Poupança Rural (MCR 6-4) ⁷ | 3.000 | 3.952 | 5.750 | 4.336 | 132% | 75% | 10% | |
| Recursos Livres | 1.000 | 2.019 | 2.300 | 2.233 | 202% | 97% | 11% | |
| BB-CPR-Aval/Compra | 1.000 | 2.087 | 2.000 | 5.601 | 209% | 280% | 168% | |
| BB-FAT Agroindústria | - | - | 1.000 | - | 0% | 0% | 0% | |
| 2) Investimento | 5.750 | 7.199 | 10.700 | 7.985 | 125% | 75% | 11% | |
| 2.1) Programas do BNDES ³ | 4.000 | 3.749 | 8.100 | 5.213 | 94% | 64% | 39% | |
| Moderfrota | 2.000 | 2.021 | 5.500 | 3.039 | 101% | 55% | 50% | |
| Moderagro (Proso, Propasto, Sisvárzea) | 600 | 933 | 900 | 1.044 | 156% | 116% | 12% | |
| Moderinfra (Prozema, Proiriga) | 500 | 416 | 700 | 444 | 83% | 63% | 7% | |
| Prodefruta (Prodevinho, Profruta e Procacau) | 240 | 85 | 200 | 82 | 35% | 41% | -4% | |
| Prodeagro (Prodecap, Prodâmel, Aquicultura, Prodeflor) | 60 | 144 | 200 | 285 | 240% | 143% | 98% | |
| Propflora | 50 | 11 | 50 | 30 | 21% | 59% | 179% | |
| Prodecoop | 450 | 140 | 550 | 289 | 31% | 53% | 106% | |
| Proleite (Incorp. ao Prodeagro, inclusive valor liberado) | 100 | - | - | - | 0% | 0% | 0 | |
| 2.2) Demais linhas/programas | 1.750 | 3.450 | 2.600 | 2.773 | 197% | 107% | -20% | |
| Fundos Constt. (6% a 10,75% a. a.) ⁴ | 1.000 | 1.429 | 2.000 | 2.145 | 143% | 107% | 50% | |
| FINAME Agríc. Esp. (13,95% a. a.) ³ | 500 | 1.772 | 500 | 539 | 354% | 108% | -70% | |
| Proger (BB) | 250 | 249 | 100 | 89 | 100% | 89% | -64% | |
| 3) Agricultura Empresarial (1+2) | 27.150 | 35.341 | 39.450 | 41.940 | 130% | 106% | 19% | |
| 4) Agricultura Familiar - (Pronaf) ⁸ | 5.400 | 4.369 | 7.000 | 5.607 | 81% | 80% | 28% | |
| 5) Total Crédito Rural (3 + 4) | 32.550 | 39.710 | 46.450 | 47.547 | 122% | 102% | 20% | |

Fonte: Relatórios RECOR/BACEN; informações do BNDES, BB, BNB, BASA, BANCOOB e BANSICREDI. Elaboração: DEAGR/SP/AMAPA. Data: 20.07.2005. Dados preliminares.

(1) Poupança Rural - recursos controlados (2) Informações do BB, BANSICREDI e BANCOOB (3) Informações do BNDES (4) Recursos aplicados: dados do BB, do BNB e do BASA

(5) Moderfrota 03/04: Programação inicial de recursos foi de R\$ 2,0 bilhões. Em março/04 o CMN autorizou o adicional de R\$ 250 milhões. Programação Final: R\$ 2,250 bilhões.

(6) O volume de recursos programados para o ano safra 2003/04 foi elevado de R\$ 500 milhões para R\$ 2,65 bilhões. (7) Recursos aplicados a juros livres, inclusive no financiamento à agroindústrias.

(8) Informações do BB, BNB, BASA, BANCOOB e BANSICREDI.

Anexo 03 : Brasil: Crédito Rural – Programação e aplicação de recursos nas safras 2004/2005 e 2005/2006

(Milhões de Reais)

| Fonte de recursos / Programas | 2004/2005 | | | 2005/2006 | | | Comparativo de aplicação Var. (%) (d)/(b) |
|--|---------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|---|
| | Programação jul/04 a jun/05 (a) | Aplicação jul/04 a set/04 (b) | Desembolso relativo (b)/(a) | Programação jul/05 a jun/06 (c) | Aplicação jul/05 a set/05 (d) | Desembolso relativo (d)/(c) | |
| 1) Custeio e comercialização | 28.750 | 11.478 | 40% | 33.200 | 8.048 | 24% | -30% |
| 1.1) Juros controlados | 17.700 | 8.271 | 47% | 20.900 | 5.293 | 25% | -36% |
| Exigibilidades (8,75% a. a.) | 11.500 | 4.747 | 41% | 15.200 | 3.948 | 26% | -17% |
| Poupança Rural (8,75% a. a.) ¹ | 4.500 | 3.249 | 72% | 4.000 | 1.111 | 28% | -66% |
| FUNCAFE (9,5% a. a.) | 1.000 | 102 | 10% | 1.000 | 174 | 17% | 71% |
| Proger rural (8,0% a.a.) ² | 700 | 174 | 25% | 700 | 60 | 9% | -65% |
| Banco do Brasil | 300 | 63 | 21% | 300 | 40 | 13% | -37% |
| Bancos Cooperativos | 350 | 111 | 32% | 380 | 20 | 5% | -82% |
| Banco da Amazônia | 50 | - | 0% | 20 | - | 0% | 0% |
| 1.2) Juros Livres | 11.050 | 3.207 | 29% | 12.300 | 2.755 | 22% | -14% |
| Poupança Rural (MCR 6-4) ⁷ | 5.750 | 1.061 | 18% | 5.000 | 1.296 | 26% | 22% |
| Recursos Livres | 2.300 | 767 | 33% | 2.300 | 609 | 26% | -21% |
| BB-CPR-Aval/Compra | 2.000 | 1.379 | 69% | 5.000 | 849 | 17% | -38% |
| BB-FAT Agroindústria | 1.000 | - | 0% | - | - | 0% | 0% |
| 2) Investimento | 10.700 | 2.101 | 20% | 11.150 | 1.212 | 11% | -42% |
| 2.1) Programas do BNDES ³ | 8.100 | 1.129 | 14% | 8.550 | 759 | 9% | -33% |
| Moderfrota | 5.500 | 598 | 11% | 5.500 | 345 | 6% | -42% |
| Moderagro (Prosolo, Propasto, Sisvárzea) | 900 | 234 | 26% | 1.200 | 76 | 6% | -68% |
| Moderinfra (Proazem, Proirriga) | 700 | 133 | 19% | 700 | 115 | 16% | -13% |
| Prodefruta (Prodevinho, Profruta e Procacau) | 200 | 22 | 11% | 200 | 22 | 11% | 1% |
| Prodeagro (Prodecap, Prodanel, Aqúicultura, Prodeflor) | 200 | 50 | 25% | 300 | 63 | 21% | 26% |
| Propflora | 50 | 8 | 15% | 100 | 14 | 14% | 78% |
| Prodecoop | 550 | 85 | 16% | 550 | 125 | 23% | 47% |
| 2.2) Demais linhas/programas | 2.600 | 972 | 37% | 2.600 | 453 | 17% | -53% |
| Fundos Constit.(6% a 10,75% a. a.) ⁴ | 2.000 | 508 | 25% | 2.000 | 437 ⁶ | 22% | -14% |
| FINAME Agríc. Esp. (13,95% a. a.) ³ | 500 | 444 | 89% | 500 | 13 | 3% | -97% |
| Proger-BB (8% a.a) | 100 | 20 | 20% | 100 | 3 | 3% | -85% |
| 3) Agricultura Empresarial (1+2) | 39.450 | 13.579 | 34% | 44.350 | 9.259 | 21% | -32% |
| 4) Agricultura Familiar - (Pronaf)⁵ | 7.000 | 1.294 | 18% | 9.000 | 1.242 | 14% | -4% |
| 5) Total Crédito Rural (3 + 4) | 46.450 | 14.873 | 32% | 53.350 | 10.502 | 20% | -29% |

Fonte: Relatórios RECOR/BACEN; informações do BNDES, BB, BNB, BASA, BANCOOB e BANSICREDI. Elaboração: DEAGRI/SPA/MAPA. Data: 01.11.2005. Dados preliminares.

(1) Poupança Rural-recursos controlados. (2) Informações do BB, BANSICREDI e BANCOOB. (3) Informações do BNDES. (4) Recursos aplicados: dados do BB, do BNB e do BASA.

(5) Informações do BB, BNB, BASA, BANCOOB E BANSICREDI. (6) Desse total, R\$ 164,4 milhões são do FCO/BB, dos quais R\$ 93,84 milhões, referem-se a empréstimos de custeio e comercialização (EGF).

(7) Informação BB-recursos aplicados a juros livres, inclusive no financiamento à agroindústria.

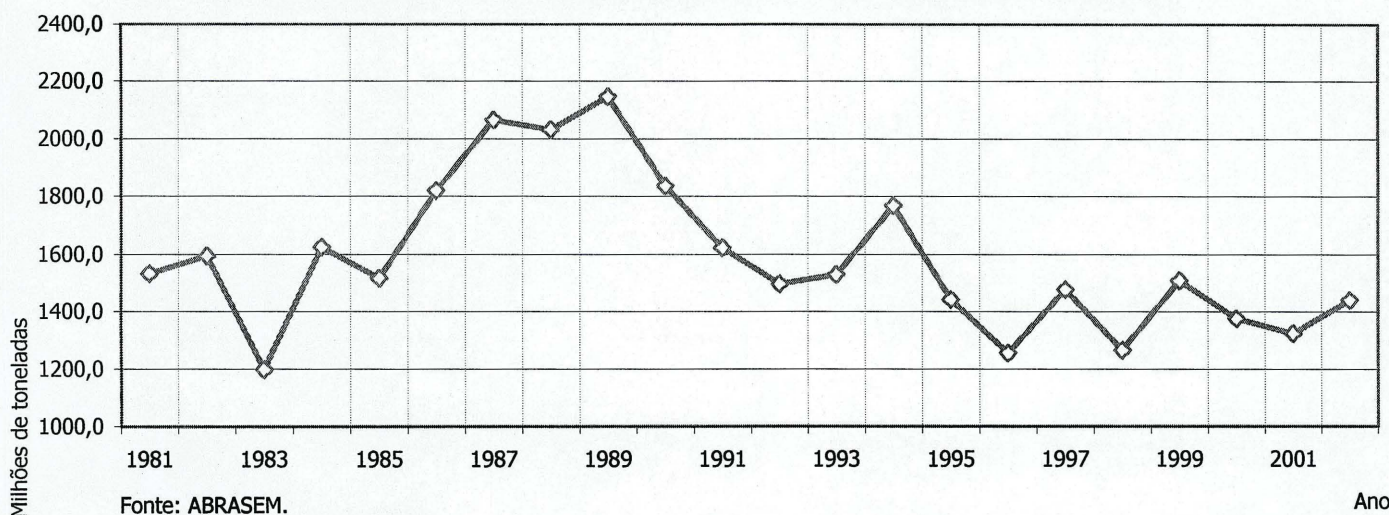
Anexo 04: Tabela 1.3 – Brasil: Produção de sementes das principais culturas

(Mil toneladas)

| Ano | Algodão | Arroz | Feijão | Milho | Soja | Trigo | Total |
|------|---------|-------|--------|-------|-------|-------|-------|
| 1981 | 37 | 163 | 22 | 158 | 818 | 335 | 1.532 |
| 1982 | 23 | 209 | 30 | 145 | 804 | 383 | 1.594 |
| 1983 | 20 | 156 | 9 | 107 | 592 | 313 | 1.197 |
| 1984 | 45 | 154 | 15 | 141 | 893 | 376 | 1.624 |
| 1985 | 34 | 139 | 22 | 137 | 832 | 352 | 1.516 |
| 1986 | 51 | 167 | 23 | 172 | 823 | 584 | 1.820 |
| 1987 | 42 | 201 | 21 | 184 | 874 | 745 | 2.066 |
| 1988 | 40 | 205 | 20 | 117 | 977 | 671 | 2.031 |
| 1989 | 39 | 207 | 18 | 172 | 1.069 | 642 | 2.146 |
| 1990 | 41 | 117 | 29 | 157 | 967 | 524 | 1.835 |
| 1991 | 40 | 136 | 30 | 144 | 897 | 377 | 1.622 |
| 1992 | 30 | 160 | 24 | 133 | 820 | 329 | 1.496 |
| 1993 | 27 | 132 | 17 | 144 | 937 | 272 | 1.529 |
| 1994 | 24 | 181 | 29 | 138 | 1.128 | 267 | 1.768 |
| 1995 | 25 | 164 | 25 | 129 | 867 | 232 | 1.442 |
| 1996 | 13 | 96 | 14 | 169 | 743 | 219 | 1.255 |
| 1997 | 8 | 123 | 23 | 166 | 911 | 246 | 1.476 |
| 1998 | 8 | 97 | 20 | 148 | 805 | 187 | 1.264 |
| 1999 | 13 | 129 | 24 | 170 | 962 | 211 | 1.509 |
| 2000 | 15 | 163 | 14 | 177 | 795 | 212 | 1.376 |
| 2001 | 10 | 110 | 11 | 172 | 824 | 196 | 1.323 |
| 2002 | 10 | 84 | 15 | 233 | 829 | 270 | 1.439 |

Fonte: ABRASEM – Associação Brasileira dos Produtores de Sementes (www.abrasem.com.br).

Brasil: Produção de sementes das principais culturas (milhões de toneladas)



Anexo 05: Brasil: Produtividade média de grãos

(Kg/ha)

| Produto | 1990/91 | 1991/92 | 1992/93 | 1993/94 | 1994/95 | 1995/96 | 1996/97 | 1997/98 | 1998/99 | 1999/00 | 2000/01 | 2001/02 | 2002/03 | 2003/04 | 2004/05 ¹ |
|---------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------------------|
| Algodão (caroço) | 1.056 | 967 | 940 | 1.117 | 1.249 | 1.230 | 1.329 | 1.335 | 2.142 | 2.291 | 2.834 | 2.690 | 3.010 | 3.099 | 2.897 |
| Amendoim (total) | 1.588 | 1.679 | 1.779 | 1.758 | 496 | 1.705 | 1.550 | 1.835 | 1.783 | 1.650 | 1.921 | 2.017 | 2.070 | 2.213 | 2.330 |
| Amendoim (1ª safra) | 1.657 | 1.771 | 1.988 | 1.876 | 1.654 | 1.863 | 1.677 | 2.024 | 1.922 | 1.910 | 2.147 | 2.306 | 2.264 | 2.389 | 2.481 |
| Amendoim (2ª safra) | 1.385 | 1.423 | 1.268 | 1.439 | 1.180 | 1.249 | 1.181 | 1.293 | 1.379 | 919 | 1.180 | 1.243 | 1.491 | 1.680 | 1.848 |
| Arroz | 2.362 | 2.190 | 2.258 | 2.397 | 2.633 | 2.598 | 2.726 | 2.605 | 3.012 | 3.106 | 3.197 | 3.300 | 3.254 | 3.511 | 3.377 |
| Aveia | 1.523 | 1.628 | 1.112 | 1.064 | 1.183 | 1.335 | 1.070 | 1.030 | 1.406 | 875 | 1.331 | 1.110 | 1.460 | 1.374 | 1.328 |
| Centeio | 1.442 | 1.400 | 1.154 | 1.195 | 1.185 | 1.389 | 784 | 802 | 1.270 | 971 | 1.194 | 1.055 | 1.308 | 1.346 | 1.308 |
| Cevada | 2.126 | 2.148 | 1.935 | 1.926 | 2.137 | 2.526 | 1.939 | 1.923 | 2.306 | 2.117 | 2.013 | 1.524 | 2.700 | 2.678 | 2.762 |
| Feijão (total) | 510 | 529 | 534 | 575 | 574 | 576 | 593 | 558 | 627 | 719 | 668 | 699 | 732 | 695 | 798 |
| Feijão (1ª safra) | 569 | 663 | 655 | 632 | 604 | 556 | 657 | 627 | 752 | 876 | 899 | 919 | 873 | 901 | 1.074 |
| Feijão (2ª safra) | 428 | 396 | 337 | 502 | 508 | 527 | 500 | 427 | 489 | 571 | 465 | 507 | 595 | 512 | 531 |
| Feijão (3ª safra) | 1.245 | 1.241 | 1.421 | 1.220 | 1.461 | 1.631 | 1.614 | 1.578 | 1.562 | 1.546 | 781 | 792 | 832 | 793 | 1.028 |
| Girassol | - | - | - | - | - | - | - | 1.274 | 1.106 | 1.679 | 1.522 | 1.350 | 1.306 | 1.557 | 1.420 |
| Mamona | 560 | 642 | 276 | 537 | 570 | 392 | 643 | 142 | 335 | 550 | 495 | 574 | 673 | 646 | 975 |
| Milho (total) | 1.791 | 2.194 | 2.349 | 2.344 | 2.622 | 2.356 | 2.588 | 2.650 | 2.589 | 2.480 | 3.260 | 2.864 | 3.585 | 3.296 | 2.909 |
| Milho (1ª safra) | 1.821 | 2.243 | 2.404 | 2.494 | 2.695 | 2.401 | 2.733 | 2.713 | 2.723 | 2.814 | 3.398 | 3.085 | 3.582 | 3.334 | 3.024 |
| Milho (2ª safra) | 1.320 | 1.544 | 1.871 | 1.283 | 2.069 | 2.039 | 1.825 | 2.405 | 2.100 | 1.350 | 2.661 | 2.142 | 3.592 | 3.187 | 2.562 |
| Soja | 1.580 | 2.027 | 2.150 | 2.179 | 2.221 | 2.175 | 2.299 | 2.384 | 2.367 | 2.395 | 2.751 | 2.567 | 2.816 | 2.329 | 2.193 |
| Sorgo | 1.512 | 1.742 | 1.865 | 1.847 | 1.748 | 1.730 | 1.759 | 1.807 | 1.535 | 1.439 | 1.784 | 1.629 | 2.307 | 2.242 | 1.988 |
| Trigo | 1.434 | 1.371 | 1.250 | 1.478 | 1.474 | 1.745 | 1.604 | 1.593 | 1.919 | 1.130 | 1.868 | 1.420 | 2.375 | 2.375 | 2.121 |
| Triticale | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.335 | 2.223 | 2.263 | 2.088 |
| Total | 1.528 | 1.777 | 1.916 | 1.945 | 2.093 | 1.990 | 2.144 | 2.187 | 2.234 | 2.195 | 2.649 | 2.406 | 2.803 | nd | nd |

Fonte: Conab – Consolidado e Acompanhamento da Safra 2004/2005, 6º Levantamento (www.conab.gov.br).

Nota:

¹ Estimativa.

Anexo 06: Brasil: Preços mínimos – 2003/2004 e 2004

| Produtos / Safra | Início Operação | Unid. | Unidades da federação / Regiões amparadas | R\$/Unid |
|---------------------------------------|---------------------|-------|--|----------|
| 1. Safra verão - 2003/04 | | | | |
| Algodão | | | | |
| em caroço | fev/04 ¹ | 15 kg | Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul | 13,40 |
| em pluma | | | Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul | 44,60 |
| caroço de algodão | | | Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul | 2,37 |
| Alho nobre | ago/03 | 1 kg | Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste | 1,76 |
| Amendoim comum | dez/03 | 25 kg | Sul, Sudeste e Centro-Oeste | 16,10 |
| Arroz em casca | | | | |
| Longo Fino | fev/04 ² | 50 kg | Sul, Sudeste, Nordeste e Centro (exceto MT) ^a | 20,00 |
| | | 60 kg | Norte e MT ^b | 20,70 |
| Longo | fev/04 | 60 kg | Sul, Sudeste, NE e CO (exceto MT) | 11,13 |
| | fev/04 | 60 kg | MT e TO | 10,75 |
| | fev/04 ³ | 60 kg | Norte (exceto TO) | 10,12 |
| Café | | | | |
| Arábica | - | 60 kg | Todo território nacional | - |
| Robusta | - | 60 kg | Todo território nacional | - |
| Castanha de Caju | jul/03 | 1 kg | Norte e Nordeste | 0,90 |
| Casulo de Seda | set/03 | 15 kg | Nordeste | 3,80 |
| Cera de Carnaúba | ago/03 | 15 kg | Nordeste | 43,50 |
| Pó cerrífero - Tipo A | | 1 kg | | 2,90 |
| Feijão Anão | nov/03 | 60 kg | Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul | 47,00 |
| Girassol | nov/03 | 60 kg | Sul, Sudeste e Centro-Oeste | 17,61 |
| Guaraná em Grão | dez/03 | 1 kg | Norte, Nordeste e Centro-Oeste | 5,00 |
| Leite "in natura" | out/03 | L | Sul e Sudeste | 0,38 |
| | - | | São Paulo | - |
| | - | | ES, RJ, MG e PR | - |
| | - | | RS e SC | - |
| | out/03 | | DF, GO e MS | 0,36 |
| | dez/03 | | Norte e MT | 0,33 |
| | mar/04 | | Nordeste | 0,38 |
| Juta/Malva | | | | |
| Embonecada | fev/04 | 1 kg | AM e PA | 0,80 |
| Prensada | | | | 0,93 |
| Mamona em Baga | nov/03 | 60 kg | Norte, Nordeste, GO, MG, SP e MT | 30,30 |
| Mandioca | | | | |
| Raiz | jan/04 | 1 t | Sul, Sudeste e Centro-Oeste | 54,00 |
| Farinha | | 50 kg | Sul, Sudeste e Centro-Oeste | 15,00 |
| Fécula | | 1 kg | Sul, Sudeste e Centro-Oeste | 0,44 |
| Milho | fev/04 ⁴ | 60 kg | Sul, Sudeste, TO, BA-Sul, Sul do MA e Sul do PI | 13,50 |
| | fev/04 | | GO, MS e DF | 13,00 |
| | fev/04 | | MT, AC e RO | 11,00 |
| Milho de Pipoca | fev/04 | 1 kg | Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul | 0,44 |
| Sisal | | | | |
| Bruto | ago/03 | 1 kg | BA, PB e RN | 0,78 |
| Beneficiado | | | BA, PB e RN | 0,86 |
| Soja | fev/04 | 60 kg | Sul, Sudeste, Centro-Oeste e RO | 14,00 |
| | | | Norte (exceto RO) e Nordeste | 13,00 |
| Sorgo | fev/04 | 60 kg | Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul | 9,45 |
| Uva | fev/04 | 1 kg | Sul, Sudeste de Nordeste | - |
| 2. Safra Norte/Nordeste - 2004 | | | | |
| Algodão | | | | |
| em caroço | jun/04 | 15 kg | Norte/Nordeste (exceto BA-Sul) | 13,40 |
| em pluma | | | Norte/Nordeste (exceto BA-Sul) | 44,60 |
| caroço de algodão | | | Norte/Nordeste (exceto BA-Sul) | 2,37 |
| Castanha do Pará | | | | |
| Com Casca | jan/04 | hl | Norte | 35,00 |
| Beneficiada (amêndoa) | | kg | Norte | 1,80 |
| Feijão anão | jan/04 | 60 kg | Norte/Nordeste (exceto BA-Sul) | 47,00 |
| Feijão Macaçar | jan/04 | 60 kg | Norte/Nordeste | 30,00 |
| Mamona em Baga | nov/03 | 60 kg | Norte/Nordeste | 30,30 |
| Mandioca | | | | |
| Raiz | fev/04 | 1 t | Norte/Nordeste | 60,00 |
| Goma/Polvilho | | 1 kg | Norte/Nordeste | 0,44 |
| Farinha | | 50 kg | Norte/Nordeste | 17,00 |
| Milho | jun/04 | 60 kg | Norte/Nordeste ⁴ | 16,00 |
| Sorgo | jun/04 | 60 kg | Norte/Nordeste (exceto BA-Sul) | 11,20 |
| 3. Safra de Inverno - 2004 | | | | |
| Aveia | jul/04 | 1 kg | Sul | nd |
| Trigo | jul/04 | 1 t | Sul | nd |
| | | | Sudeste | nd |
| | | | Centro-Oeste e BA | nd |
| Cevada cervejeira | jul/04 | 1 t | Centro-Oeste, Sudeste e Sul | nd |
| Triticale | jul/04 | 1 t | Centro-Oeste, Sudeste e Sul | nd |
| Canola | jul/04 | 1 t | Centro-Oeste, Sudeste e Sul | nd |

Fonte : Conab (www.conab.gov.br).

Notas:

¹ Para Centro-Oeste e Minas Gerais: 01/04/2003.

² Válido para áreas irrigadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste (exceto MS) - set/2002; MS, PR, SC e SP - jan/2003.

³ SC e RS: jan/2003.

⁴ Norte (exceto AC, RO e TO) / NE (exceto BA-Sul, Sul do MA e Sul do PI).

^a Arroz tipo 1, com 58% de grãos inteiros e 10% de grãos quebrados.

^b Arroz tipo 2, com 55% de grãos inteiros e 13 de grãos quebrados.

Anexo 07 : Brasil: PIB e PIB Agropecuário – Valores correntes

(Milhões de UMC¹)

| Ano/Trimestre | PIB total | PIB Agropecuário |
|---------------|-----------|------------------|
| 1991 | 165.786 | 11.342 |
| 1992 | 1.762.637 | 119.967 |
| 1993 | 38.767 | 2.628 |
| 1994 | 349.205 | 30.458 |
| 1995 | 646.192 | 51.493 |
| 1996 | 778.887 | 58.811 |
| 1997 | 870.743 | 62.109 |
| 1998 | 914.188 | 67.550 |
| 1999 | 973.846 | 71.856 |
| 2000 | 1.101.255 | 78.258 |
| 2001 | 1.198.736 | 89.287 |
| 2002 | 1.346.028 | 104.908 |
| 2003 | 1.556.182 | 138.191 |
| 2004 | 1.766.621 | 159.643 |
| 1º/1991 | 19.197 | 1.751 |
| 2º/1991 | 29.422 | 3.279 |
| 3º/1991 | 42.412 | 2.238 |
| 4º/1991 | 74.756 | 4.074 |
| 1º/1992 | 134.779 | 8.386 |
| 2º/1992 | 250.793 | 14.353 |
| 3º/1992 | 477.351 | 30.399 |
| 4º/1992 | 899.714 | 66.829 |
| 1º/1993 | 1.832 | 83 |
| 2º/1993 | 4.027 | 100 |
| 3º/1993 | 9.814 | 374 |
| 4º/1993 | 23.093 | 2.070 |
| 1º/1994 | 18.879 | (1.573) |
| 2º/1994 | 66.459 | 3.296 |
| 3º/1994 | 128.496 | 16.410 |
| 4º/1994 | 135.370 | 12.325 |
| 1º/1995 | 143.064 | 11.714 |
| 2º/1995 | 155.013 | 10.685 |
| 3º/1995 | 166.059 | 16.221 |
| 4º/1995 | 182.056 | 12.873 |
| 1º/1996 | 170.504 | 11.410 |
| 2º/1996 | 189.621 | 15.329 |
| 3º/1996 | 203.396 | 16.648 |
| 4º/1996 | 215.366 | 14.424 |
| 1º/1997 | 192.912 | 13.992 |
| 2º/1997 | 212.194 | 16.309 |
| 3º/1997 | 222.704 | 15.826 |
| 4º/1997 | 242.933 | 15.981 |
| 1º/1998 | 210.606 | 13.565 |
| 2º/1998 | 233.104 | 20.313 |
| 3º/1998 | 233.974 | 19.017 |
| 4º/1998 | 236.504 | 14.655 |
| 1º/1999 | 221.629 | 17.058 |
| 2º/1999 | 247.582 | 19.458 |
| 3º/1999 | 241.182 | 17.087 |
| 4º/1999 | 263.453 | 18.253 |
| 1º/2000 | 250.907 | 19.275 |
| 2º/2000 | 271.619 | 21.174 |
| 3º/2000 | 284.896 | 20.822 |
| 4º/2000 | 293.833 | 16.987 |
| 1º/2001 | 279.749 | 21.496 |
| 2º/2001 | 295.374 | 25.396 |
| 3º/2001 | 302.812 | 20.445 |
| 4º/2001 | 320.800 | 21.949 |
| 1º/2002 | 300.649 | 25.365 |
| 2º/2002 | 330.657 | 29.071 |
| 3º/2002 | 343.532 | 26.642 |
| 4º/2002 | 371.190 | 23.829 |
| 1º/2003 | 358.800 | 35.842 |
| 2º/2003 | 384.404 | 39.717 |
| 3º/2003 | 396.731 | 31.760 |
| 4º/2003 | 416.246 | 30.872 |
| 1º/2004 | 395.682 | 42.237 |
| 2º/2004 | 435.574 | 48.913 |
| 3º/2004 | 457.050 | 36.017 |
| 4º/2004 | 478.341 | 32.476 |
| 1º/2005 | 438.614 | 35.893 |

Fonte: IBGE – Sistema de Contas Nacionais Trimestrais (www.ibge.gov.br).

Notas:

¹ Unidade monetária corrente.

Do 1º/1991 ao 4º/1992, 1991 e 1992: milhões de Cruzeiros.

Do 1º/1993 ao 4º/1993 e 1993: milhões de Cruzeiros Reais.

Do 1º/1994 (1994) em diante: milhões de Reais.

Anexo 08: Brasil: Participação nas exportações mundiais, totais e agrícolas

(Bilhões de US\$)

| Ano | Exportações Totais | | | Exportações Agrícolas | | |
|------|--------------------|--------|------|-----------------------|--------|------|
| | Mundiais | Brasil | % | Mundiais | Brasil | % |
| 1948 | 58,5 | 1,2 | 2,02 | nd | nd | nd |
| 1949 | 59,6 | 1,1 | 1,85 | nd | nd | nd |
| 1950 | 62,0 | 1,4 | 2,19 | nd | nd | nd |
| 1951 | 83,7 | 1,8 | 2,12 | nd | nd | nd |
| 1952 | 81,8 | 1,4 | 1,73 | nd | nd | nd |
| 1953 | 83,8 | 1,5 | 1,84 | nd | nd | nd |
| 1954 | 86,8 | 1,6 | 1,80 | nd | nd | nd |
| 1955 | 94,5 | 1,4 | 1,51 | nd | nd | nd |
| 1956 | 105,3 | 1,5 | 1,41 | nd | nd | nd |
| 1957 | 114,1 | 1,4 | 1,22 | nd | nd | nd |
| 1958 | 110,2 | 1,2 | 1,13 | nd | nd | nd |
| 1959 | 118,4 | 1,3 | 1,08 | nd | nd | nd |
| 1960 | 130,5 | 1,3 | 0,97 | nd | nd | nd |
| 1961 | 136,3 | 1,4 | 1,03 | nd | nd | nd |
| 1962 | 143,3 | 1,2 | 0,85 | nd | nd | nd |
| 1963 | 157,0 | 1,4 | 0,90 | nd | nd | nd |
| 1964 | 175,6 | 1,4 | 0,81 | nd | nd | nd |
| 1965 | 190,1 | 1,6 | 0,84 | nd | nd | nd |
| 1966 | 207,5 | 1,7 | 0,84 | nd | nd | nd |
| 1967 | 218,3 | 1,7 | 0,76 | nd | nd | nd |
| 1968 | 242,3 | 1,9 | 0,78 | nd | nd | nd |
| 1969 | 276,6 | 2,3 | 0,84 | nd | nd | nd |
| 1970 | 316,9 | 2,7 | 0,86 | nd | nd | nd |
| 1971 | 354,1 | 2,9 | 0,82 | nd | nd | nd |
| 1972 | 419,0 | 4,0 | 0,95 | nd | nd | nd |
| 1973 | 580,1 | 6,2 | 1,07 | nd | nd | nd |
| 1974 | 840,4 | 8,0 | 0,95 | nd | nd | nd |
| 1975 | 876,9 | 8,7 | 0,99 | nd | nd | nd |
| 1976 | 992,1 | 10,1 | 1,02 | nd | nd | nd |
| 1977 | 1.128,4 | 12,1 | 1,07 | nd | nd | nd |
| 1978 | 1.306,9 | 12,7 | 0,97 | nd | nd | nd |
| 1979 | 1.659,3 | 15,2 | 0,92 | nd | nd | nd |
| 1980 | 2.034,1 | 20,1 | 0,99 | 298,8 | 10,1 | 3,4 |
| 1981 | 2.010,2 | 23,3 | 1,16 | 293,1 | 11,5 | 3,9 |
| 1982 | 1.882,8 | 20,2 | 1,07 | 271,0 | 8,7 | 3,2 |
| 1983 | 1.845,8 | 21,9 | 1,19 | 267,9 | 9,7 | 3,6 |
| 1984 | 1.956,3 | 27,0 | 1,38 | 280,7 | 11,3 | 4,0 |
| 1985 | 1.953,8 | 25,6 | 1,31 | 265,5 | 10,1 | 3,8 |
| 1986 | 2.138,1 | 22,3 | 1,05 | 294,2 | 8,3 | 2,8 |
| 1987 | 2.515,6 | 26,2 | 1,04 | 336,6 | 9,4 | 2,8 |
| 1988 | 2.868,7 | 33,5 | 1,17 | 382,6 | 11,0 | 2,9 |
| 1989 | 3.097,8 | 34,4 | 1,11 | 401,4 | 10,6 | 2,6 |
| 1990 | 3.448,8 | 31,4 | 0,91 | 414,7 | 9,8 | 2,36 |
| 1991 | 3.514,9 | 31,6 | 0,90 | 418,2 | 9,0 | 2,1 |
| 1992 | 3.765,7 | 35,8 | 0,95 | 447,9 | 10,3 | 2,3 |
| 1993 | 3.777,1 | 38,6 | 1,02 | 429,3 | 11,0 | 2,6 |
| 1994 | 4.325,7 | 43,5 | 1,01 | 500,9 | 14,1 | 2,8 |
| 1995 | 5.161,6 | 46,5 | 0,90 | 589,4 | 15,7 | 2,66 |
| 1996 | 5.391,3 | 47,7 | 0,89 | 604,2 | 16,1 | 2,66 |
| 1997 | 5.577,4 | 53,0 | 0,95 | 596,2 | 18,3 | 3,07 |
| 1998 | 5.496,2 | 51,1 | 0,93 | 568,6 | 17,1 | 3,00 |
| 1999 | 5.706,8 | 48,0 | 0,84 | 547,8 | 16,0 | 2,92 |
| 2000 | 6.446,6 | 55,1 | 0,85 | 551,3 | 15,5 | 2,81 |
| 2001 | 6.185,8 | 58,2 | 0,94 | 552,8 | 18,4 | 3,33 |
| 2002 | 6.481,2 | 60,4 | 0,93 | 583,8 | 19,2 | 3,28 |
| 2003 | 7.546,2 | 73,1 | 0,97 | 673,9 | 24,2 | 3,59 |
| 2004 | 9.123,5 | 96,5 | 1,06 | nd | nd | nd |

Anexo 09 : Brasil: Índice de preços pagos pelos produtores (IPP) – sementes

(Índice - agosto/94 = 100)

| Ano/mês | jan | fev | mar | abr | maio | jun | jul | ago | set | out | nov | dez |
|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 1986 | | | | | | 3,9E-07 | 4,1E-07 | 4,3E-07 | 4,7E-07 | 4,9E-07 | 5,0E-07 | 5,0E-07 |
| 1987 | 5,2E-07 | 5,3E-07 | 5,4E-07 | 5,7E-07 | 6,4E-07 | 7,5E-07 | 9,1E-07 | 1,1E-06 | 1,3E-06 | 1,4E-06 | 1,5E-06 | 1,7E-06 |
| 1988 | 1,8E-06 | 2,1E-06 | 2,3E-06 | 2,6E-06 | 3,1E-06 | 3,7E-06 | 5,9E-06 | 8,6E-06 | 1,2E-05 | 1,4E-05 | 1,8E-05 | 2,3E-05 |
| 1989 | 2,8E-05 | 3,2E-05 | 3,3E-05 | 3,5E-05 | 3,9E-05 | 5,0E-05 | 7,0E-05 | 9,7E-05 | 1,2E-04 | 1,5E-04 | 2,0E-04 | 2,8E-04 |
| 1990 | 4,3E-04 | 6,8E-04 | 1,1E-03 | 1,3E-03 | 1,4E-03 | 1,9E-03 | 2,2E-03 | 2,6E-03 | 3,3E-03 | 4,0E-03 | 4,7E-03 | 5,2E-03 |
| 1991 | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,02 | 0,02 | 0,02 | 0,03 |
| 1992 | 0,03 | 0,04 | 0,05 | 0,06 | 0,07 | 0,09 | 0,11 | 0,15 | 0,19 | 0,25 | 0,31 | 0,37 |
| 1993 | 0,46 | 0,58 | 0,68 | 0,87 | 1,11 | 1,51 | 2,05 | 2,77 | 3,75 | 5,00 | 6,80 | 9,38 |
| 1994 | 13,35 | 19,83 | 28,75 | 39,99 | 54,84 | 76,38 | 97,49 | 100,00 | 99,64 | 102,53 | 104,79 | 106,70 |
| 1995 | 106,31 | 105,95 | 106,46 | 106,14 | 105,84 | 106,08 | 107,75 | 108,08 | 108,69 | 109,07 | 109,61 | 110,33 |
| 1996 | 129,05 | 111,98 | 113,23 | 114,58 | 116,71 | 118,45 | 119,43 | 121,08 | 124,80 | 126,31 | 127,97 | 128,78 |
| 1997 | 129,05 | 130,68 | 129,95 | 129,79 | 129,14 | 128,78 | 129,89 | 130,19 | 131,57 | 131,53 | 133,47 | 134,46 |
| 1998 | 135,03 | 134,97 | 135,34 | 135,90 | 137,05 | 137,76 | 138,64 | 140,21 | 141,20 | 141,49 | 142,94 | 144,38 |
| 1999 | 146,05 | 148,05 | 153,86 | 153,94 | 155,40 | 154,55 | 154,35 | 153,31 | 153,08 | 155,33 | 156,86 | 158,22 |
| 2000 | 159,45 | 158,18 | 158,44 | 157,88 | 158,65 | 159,54 | 161,14 | 163,08 | 163,44 | 163,57 | 164,13 | 165,57 |
| 2001 | 165,63 | 165,66 | 166,53 | 167,38 | 168,84 | 170,56 | 172,02 | 176,19 | 180,47 | 183,29 | 186,20 | 188,18 |
| 2002 | 190,90 | 193,29 | 195,21 | 197,19 | 200,00 | 206,10 | 212,92 | 228,18 | 242,82 | 259,73 | 271,05 | 276,03 |
| 2003 | 274,89 | 276,93 | 271,95 | 281,93 | 285,16 | 304,90 | 313,05 | 319,27 | 318,11 | 315,74 | 319,20 | 319,72 |
| 2004 | 321,21 | 326,71 | 327,54 | 331,36 | 331,29 | 332,23 | 330,37 | 335,54 | 341,29 | 342,89 | 342,05 | 344,76 |
| 2005 | 345,75 | 348,55 | 349,43 | 350,58 | | | | | | | | |

Fonte: CONAB (www.conab.gov.br).

Brasil: Índice de preços pagos pelos produtores (IPP) – sementes

($\Delta\%$ mensal)

| Ano/mês | jan | fev | mar | abr | maio | jun | jul | ago | set | out | nov | dez |
|---------|--------|---------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| 1986 | | | | | | | 4,90 | 4,93 | 9,04 | 3,97 | 2,73 | 0,12 |
| 1987 | 3,66 | 3,10 | 1,79 | 4,65 | 12,50 | 17,00 | 22,17 | 20,63 | 16,51 | 10,12 | 7,41 | 11,45 |
| 1988 | 7,93 | 12,82 | 9,25 | 14,85 | 20,03 | 19,82 | 59,52 | 45,32 | 33,43 | 25,27 | 27,65 | 24,52 |
| 1989 | 24,11 | 10,99 | 5,45 | 5,16 | 10,77 | 27,75 | 41,70 | 37,56 | 22,50 | 27,00 | 33,46 | 38,56 |
| 1990 | 55,42 | 58,46 | 58,36 | 20,42 | 10,85 | 29,82 | 18,00 | 18,20 | 24,36 | 22,85 | 16,20 | 12,56 |
| 1991 | 18,82 | 22,23 | 7,66 | 8,91 | 13,59 | 13,94 | 13,49 | 13,39 | 12,21 | 22,26 | 19,64 | 15,59 |
| 1992 | 19,74 | 26,21 | 17,36 | 23,42 | 20,05 | 23,85 | 22,73 | 31,27 | 31,57 | 27,97 | 23,53 | 18,87 |
| 1993 | 27,18 | 24,30 | 17,88 | 28,18 | 27,15 | 36,10 | 35,93 | 35,16 | 35,29 | 33,30 | 35,86 | 37,99 |
| 1994 | 42,35 | 48,55 | 44,96 | 39,12 | 37,13 | 39,27 | 27,65 | 2,57 | (0,36) | 2,90 | 2,20 | 1,82 |
| 1995 | (0,37) | (0,34) | 0,48 | (0,30) | (0,28) | 0,23 | 1,57 | 0,31 | 0,56 | 0,35 | 0,50 | 0,66 |
| 1996 | 16,97 | (13,23) | 1,12 | 1,19 | 1,86 | 1,50 | 0,82 | 1,38 | 3,07 | 1,21 | 1,31 | 0,63 |
| 1997 | 0,21 | 1,27 | (0,56) | (0,12) | (0,50) | (0,28) | 0,86 | 0,23 | 1,06 | (0,03) | 1,47 | 0,74 |
| 1998 | 0,43 | (0,04) | 0,27 | 0,41 | 0,85 | 0,52 | 0,64 | 1,13 | 0,71 | 0,20 | 1,03 | 1,01 |
| 1999 | 1,16 | 1,37 | 3,93 | 0,05 | 0,95 | (0,55) | (0,13) | (0,67) | (0,15) | 1,47 | 0,99 | 0,86 |
| 2000 | 0,78 | (0,79) | 0,16 | (0,35) | 0,49 | 0,56 | 1,00 | 1,21 | 0,22 | 0,08 | 0,34 | 0,87 |
| 2001 | 0,04 | 0,02 | 0,52 | 0,51 | 0,88 | 1,02 | 0,86 | 2,42 | 2,43 | 1,56 | 1,59 | 1,06 |
| 2002 | 1,45 | 1,25 | 1,00 | 1,01 | 1,42 | 3,05 | 3,31 | 7,17 | 6,41 | 6,96 | 4,36 | 1,84 |
| 2003 | (0,41) | 0,74 | (1,80) | 3,67 | 1,14 | 6,92 | 2,67 | 1,99 | (0,36) | (0,75) | 1,10 | 0,16 |
| 2004 | 0,46 | 1,71 | 0,25 | 1,17 | (0,02) | 0,28 | (0,56) | 1,57 | 1,71 | 0,47 | (0,25) | 0,79 |
| 2005 | 0,29 | 0,81 | 0,25 | 0,33 | | | | | | | | |

Fonte: CONAB (www.conab.gov.br).

Anexo 10: Mundo: Exportações de produtos agrícolas, exportação total de mercadorias e participação da agricultura nas exportações
(Bilhões de US\$ e participação %)

| Ano | Exportações agrícolas | Exportações totais | Participação agricultura |
|------|-----------------------|--------------------|--------------------------|
| 1950 | nd | 62,0 | nd |
| 1951 | nd | 83,7 | nd |
| 1952 | nd | 81,8 | nd |
| 1953 | nd | 83,8 | nd |
| 1954 | nd | 86,8 | nd |
| 1955 | nd | 94,5 | nd |
| 1956 | nd | 105,3 | nd |
| 1957 | nd | 114,1 | nd |
| 1958 | nd | 110,2 | nd |
| 1959 | nd | 118,4 | nd |
| 1960 | nd | 130,5 | nd |
| 1961 | nd | 136,3 | nd |
| 1962 | nd | 143,3 | nd |
| 1963 | nd | 157,0 | nd |
| 1964 | nd | 175,6 | nd |
| 1965 | nd | 190,1 | nd |
| 1966 | nd | 207,5 | nd |
| 1967 | nd | 218,3 | nd |
| 1968 | nd | 242,3 | nd |
| 1969 | nd | 276,6 | nd |
| 1970 | nd | 316,9 | nd |
| 1971 | nd | 354,1 | nd |
| 1972 | nd | 419,0 | nd |
| 1973 | nd | 580,1 | nd |
| 1974 | nd | 840,4 | nd |
| 1975 | nd | 876,9 | nd |
| 1976 | nd | 992,1 | nd |
| 1977 | nd | 1.128,4 | nd |
| 1978 | nd | 1.306,9 | nd |
| 1979 | nd | 1.659,3 | nd |
| 1980 | 298,8 | 2.034,1 | 14,69 |
| 1981 | 293,1 | 2.010,2 | 14,58 |
| 1982 | 271,0 | 1.882,8 | 14,39 |
| 1983 | 267,9 | 1.845,8 | 14,51 |
| 1984 | 280,7 | 1.956,3 | 14,35 |
| 1985 | 265,5 | 1.953,8 | 13,59 |
| 1986 | 294,2 | 2.138,1 | 13,76 |
| 1987 | 336,6 | 2.515,6 | 13,38 |
| 1988 | 382,6 | 2.868,7 | 13,34 |
| 1989 | 401,4 | 3.097,8 | 12,96 |
| 1990 | 414,7 | 3.448,8 | 12,03 |
| 1991 | 418,2 | 3.514,9 | 11,90 |
| 1992 | 447,9 | 3.765,7 | 11,89 |
| 1993 | 429,3 | 3.777,1 | 11,37 |
| 1994 | 500,9 | 4.325,7 | 11,58 |
| 1995 | 589,4 | 5.161,6 | 11,42 |
| 1996 | 604,2 | 5.391,3 | 11,21 |
| 1997 | 596,2 | 5.577,4 | 10,69 |
| 1998 | 568,6 | 5.496,2 | 10,34 |
| 1999 | 547,8 | 5.706,8 | 9,60 |
| 2000 | 551,3 | 6.446,6 | 8,55 |
| 2001 | 552,8 | 6.185,8 | 8,94 |
| 2002 | 583,8 | 6.481,2 | 9,01 |
| 2003 | 673,9 | 7.546,2 | 8,93 |
| 2004 | nd | 9.123,5 | nd |

Fonte: OMC - Statistics Database (www.wto.org).

Elaboração: SPA/MAPA.